

Diretrizes e Proposições

Dentre as etapas que constituem a elaboração do Plano Diretor Municipal Participativo de Iporã, as diretrizes e proposições são intrínsecas ao desenvolvimento municipal. A discussão do planejamento municipal abrange toda área compreendida pelo território de Iporã, com indicativos para o desenvolvimento sócio-econômico, sócio-espacial, ambiental e físico-territorial. O Estatuto da Cidade, Lei Federal nº. 10257/2001 estabelece que cada município faça seus direcionamentos para os próximos dez anos, como também, induz o poder executivo a uma sistemática de planejamento através da implementação do Plano Diretor, criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento, monitoramento periódico e avaliações dos resultados. Com a elaboração do Plano Diretor Municipal Participativo somam-se ao planejamento municipal as propostas da "Iporã que queremos".

O agrupamento em eixos estratégicos obedece às recomendações previstas na Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná – PDU (SEDU, 2003), que a fim de integrar as ações entre Estado, Região e Município estabeleceu as seguintes metas:

- Ordenamento do espaço com suporte dos ecossistemas;
- Adequação da infra-estrutura e serviços urbanos;
- Adequação dos equipamentos e serviços sociais;
- Acesso à habitação e melhoria das condições de habitabilidade;
- Reordenamento institucional, estadual do planejamento urbano e regional;

Em Iporã os eixos estratégicos desenvolvidos no Plano Diretor Municipal Participativo são:

- I. Desenvolvimento Econômico;
- II. Qualificação Ambiental e Saneamento;
- III. Valorização do Patrimônio Natural, Cultural e Arqueológico;
- IV. Qualificação das Áreas Urbanas do Município;
- V. Estruturação Viária e Mobilidade das Áreas Urbanas do Município;
- VI. Promoção Social e Utilização dos Equipamentos Comunitários;
- VII. Ordenamento e Estruturação Territorial;
- VIII. Financiamento da Cidade;
- IX. Reestruturação Administrativa;
- X. Gestão Democrática.

Desenvolvimento Econômico

As propostas para o desenvolvimento econômico buscam o incremento da produção nos três setores da econômica municipal: primário, secundário e terciário, o atendimento às demandas apontadas e o fortalecimento dos setores com a instituição de cadeias produtivas. Toda cadeia produtiva é uma rede de atividades de produção, comércio e serviços integrados, desde a transformação de matérias-primas, passando pelos estágios intermediários de produção, até a entrega do produto acabado, ao mercado.

As relações intermunicipais são importantes para o fortalecimento local e regional, principalmente comercial e de atendimentos das áreas de lazer, saúde e educação. As principais relações econômicas de Iporã são com os municípios de Umuarama, Palotina, Cascavel e Maringá. O município de Umuarama é referência pelo comércio varejista, supermercados, roupas, eletrodomésticos, veículos, insumos agrícolas, máquinas e implementos agrícolas, além das áreas de saúde e educação. Guaíra, município próximo à fronteira entre Brasil e Paraguai, é referência pelo comércio varejista de brinquedos, pneus e produtos eletrônicos. Palotina é procurada pela população de Iporã pelo interesse na compra e manutenção de veículos, como também, pela Cooperativa Cevale para armazenagem da produção da região como soja, milho e mandioca.

De modo geral, as relações comerciais dos municípios vizinhos com Iporã são observadas quanto a busca pelo comércio varejista de roupas. Dos serviços de saúde e da APAE em Iporã, os municípios de Francisco Alves e Cafezal do Sul mantêm parcerias. Na educação, alunos de Altônia estudam no estabelecimento de ensino de inglês em Iporã. Dentre as comemorações, o Festival de Música "Canta Iporã" é característico pela presença da população dos municípios vizinhos e do Estado de São Paulo. O Parque Corredeira dos Índios atrai visitantes de toda a região, principalmente de Brasilândia, Assis Chateaubriand e Palotina. Na área agrícola em Iporã, a cooperativa de leite exporta o produto para São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba; e a Cocamar é referência pela armazenagem de soja, milho, trigo, algodão e café produzidos na região.

SETOR PRIMÁRIO

O setor primário tem uma produção representativa no município, principalmente na pecuária com 36,85% do valor bruto da produção, com destaque para a bovinocultura de corte e avicultura. Outras produções também contribuem para o setor, porém em menor escala, como culturas temporárias de soja, milho, mandioca e algodão. Em Iporã, também é significativo o número agricultores familiares (área da propriedade menor que 50 hectares), com o percentual de 86,44% das propriedades rurais, o que representa 42,25% da área do município, sendo também um dos maiores geradores de renda. Nestas pequenas propriedades rurais são produzidas culturas diversificadas como lavouras de berinjela, beterraba, rabanete e olerícolas em geral, além da produção de frutas como banana, abacaxi, coco da Bahia, maçã, morango, melancia e mamão. A produção de café existente no município recebe incentivos do programa "Mudas de Café", desenvolvido no Viveiro Florestal, podendo ser ampliado com o trabalho a ser realizado junto com os produtores rurais, como também mais uma forma de diversificação da cultura agrícola.

A economia gerada pelas culturas do setor agrícola e do pecuário no município depende do fortalecimento da produção existente e do estímulo a sua diversificação, agregando valor aos produtos com incentivo a instalação

de empresas que absorvam a produção local. A diretriz visa também ampliar a oferta de empregos no setor primário, criar novas opções de trabalho e capacitar a mão-de-obra existente no município, instituindo dessa forma, meios para o desenvolvimento desse tipo de cadeia produtiva.

Para o setor primário da economia municipal, as propostas, os objetivos, as estratégias e ações são:

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> Incentivo a diversificação da produção; Agregar valor a produção local; Fortalecimento da agricultura familiar; Estabelecimento de cadeias produtivas; Melhorar a qualidade da produção local; Desenvolvimento da produção agro-industrial; 		
PROPOSTAS	ESTRATEGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Incentivar a formação de cooperativas e associações dos produtores locais; Criar padronização e classificação de produtos de olericultura, fruticultura entre outros; Ampliação do atendimento do Programa "Mudas de Café" desenvolvido pelo Viveiro Florestal; Incentivo aos produtores de café e a formação de cooperativas; Incentivar o desenvolvimento da diversificação das culturas, como fruticultura, olericultura, entre outros; Incentivar a diversificação da pecuária para abastecimento das indústrias locais, como suinocultura para atender a demanda de frigoríficos; Criar linhas de fomento para o desenvolvimento da produção pecuária para abastecimento dos frigoríficos no município, como a suinocultura de corte; Desenvolver políticas de apoio à produção da agricultura familiar; 	<ul style="list-style-type: none"> Dar continuidade a parceria entre Município e Emater para incentivar a formação de associações e cooperativas de produtores rurais; Estabelecer parceria entre Município e instituições ligadas à produção agropecuária para ofertar cursos de capacitação da mão-de-obra local para atender a demanda no setor primário; Proporcionar apoio técnico e institucional para a comercialização direta de produtos – como feiras municipais e regionais; Proporcionar apoio técnico e institucional para o desenvolvimento da produção pecuária e de culturas diversas, como fruticultura, olericultura, entre outras; 	<ul style="list-style-type: none"> Construção de espaço físico (barracões) para a instalação de cooperativas e associações de produtores locais com espaço para infra-estrutura de classificação, supervisão e embalagem dos produtos; Revitalização do espaço anexo a estação Rodoviária para realização de feiras livres para comercialização dos produtos locais; Realização de cursos profissionalizantes em convênio com o sistema S (SENAR, SENAC, SENAI, etc.); Plano para sustentabilidade da cafeicultura nas propriedades familiares;

SETOR SECUNDÁRIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

O setor secundário envolve a transformação de matéria-prima em produtos industrializados, ou seja, produtos com valor agregado para o consumo pela população. O setor industrial é constituído por estabelecimentos que beneficiam produtos em geral e aqueles destinados a uma produção especializada. Em Iporã, o setor industrial é composto na maior parte por empresas do ramo agroindustrial, sendo este um potencial que pode ser ampliado no município em virtude da produção rural local. A presença de indústrias cria opções de trabalho e aumenta a produção de riquezas no município. Atualmente, o setor tem encontrado dificuldades na contratação de mão-de-obra qualificada. Uma das diretrizes necessárias ao desenvolvimento econômico é melhoria da qualidade de vida local através da empregabilidade da população residente no município, com a oferta de cursos profissionalizantes. A qualificação profissional e a porcentagem da população economicamente ativa empregada aumentam os índices econômicos e melhora os indicadores sociais no município. Também se faz importante a formalidade dos empregos, a fim de assegurar o trabalho e dar condições de estabilidade econômica a população.

O incentivo a instalação de empresas de transformação em Iporã deve atender a demanda local, como também estimular outros setores produtivos desde que o impacto gerado pela indústria não seja discordante das responsabilidades com o meio ambiental e de desenvolvimento urbano e econômico. O Parque Industrial ainda não está consolidado, possui área disponível para comportar a instalação de empresas para os próximos dez anos.

Para o setor secundário da economia municipal, as propostas, os objetivos, as estratégias e ações:

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> Fortalecimento da produção industrial no município; Agregar valor a produção local; Criar opções de emprego; Capacitação profissionalizante da população economicamente ativa; Formalização dos empregos; Estabelecimento de cadeias produtivas; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Incentivo a instalação de micro-empresas e pequenas indústrias voltadas ao atendimento da demanda e da produção local; Incentivo a ocupação industrial dos terrenos disponíveis do Parque Industrial; Cursos de qualificação e capacitação profissionalizante da população para os empregos ofertados pelas indústrias; Incentivo a formalização dos empregos; 	<ul style="list-style-type: none"> Viabilizar a instalação de empresas do setor secundário no Parque Industrial para gerar empregos e absorver a produção local de matéria-prima; Estabelecer parceria entre Município e empresas do setor industrial para ofertar cursos profissionalizantes atender a demanda local de empregos; Parceria do Município com a Agência do Trabalhador em Iporã para conduzir a formalização dos empregos; 	<ul style="list-style-type: none"> Concessão de espaço físico para a instalação de incubadora de micro-empresas e pequenas indústrias no município; Divulgação dos cursos profissionalizantes e das ações da Agência do Trabalhador;

SETOR TERCIÁRIO – COMÉRCIO E SERVIÇOS

O setor terciário é o responsável pela prestação de serviços diversos no município e pela comercialização de produtos tanto agrícolas quanto beneficiados para o consumo da população. O setor terciário em Iporã tem variedade de opções que atende a demanda local. O incremento econômico deste setor está vinculado ao desenvolvimento da produção agrícola, agropecuária e industrial. A relação entre os setores, apesar de indireta fomenta a abertura de empresas que atendam a produção local, podendo chegar a níveis regionais. A formalização de empresas neste setor também se faz importante para o município, pela empregabilidade formal, opções de comércio e serviços atendidos a população e pela tributação que deve ser destinada a investimentos em melhorias urbanas e sociais.

Para o setor terciário da economia municipal, as propostas, os objetivos, as estratégias e as ações são:

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> • Atender a demanda local de serviços e de consumo da população de Iporã; • Ampliar o setor terciário com o incentivo de novas empresas; • Criar opções de emprego; • Formalização dos empregos; • Estabelecimento de cadeias produtivas; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> • Criar condições de auxílio ao micro, pequeno e médio empresário na busca de créditos para a expansão de sua atividade comercial; • Cursos de qualificação e capacitação profissionalizante da população para os empregos ofertados no setor; 	<ul style="list-style-type: none"> • Parceria do Município com o Banco Social no auxílio ao micro, pequeno e médio empresário na busca de créditos para a expansão de sua atividade comercial; • Estabelecer parceria entre as secretarias do Município para ofertar cursos profissionalizantes e atender a demanda local de empregos em locais como CRAS, Agência do Trabalhador, Escola Municipal de Costura Industrial para atender a demanda local de empregos; • Parceria do Município com a Agência do Trabalhador em Iporã para conduzir a formalização dos empregos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação dos cursos profissionalizantes e das ações da Agência do Trabalhador;

Qualificação Ambiental e Saneamento

A conservação adequada do meio ambiente inter-relacionada à ocupação humana é um dos princípios de qualidade ambiental para o desenvolvimento municipal. A região de Iporã está localizada sobre uma vasta rede hidrográfica, com córregos e rios que contribuem para o curso do Rio Paraná, porém, com vegetação escassa nas margens de córregos e de nascentes. A qualificação ambiental pressupõe a recuperação das condições de preservação do meio natural, culturas adequadas ao Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE (ainda em fase de elaboração) e às áreas de proteção ambiental, como APA-Xambrê mediante legislação federal e resoluções do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente. Nas áreas urbanas, a qualificação ambiental deve melhorar o saneamento ambiental, como abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, drenagem urbana, captação de águas pluviais e a relação da área urbana com os fundos de vale, principalmente aqueles localizados na Área de Proteção Ambiental – APA-Xambrê estabelecida para a Microbacia Hidrográfica do Rio Xambrê. A importância do tema Qualificação Ambiental e Saneamento também pressupõe ações educativas e de conscientização da população através de cursos, projetos e programas a serem desenvolvidos pelas secretarias municipais em parceria com outros órgãos como o CIBAX – Consórcio Intermunicipal da Bacia do Rio Xambrê, localizada no município como outros setores.

De acordo com a Lei Federal nº. 6.938/1981 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, o inciso II do art. 9º trata do zoneamento ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente a fim de disciplinar por meios jurídicos o uso e ocupação do solo urbano e rural em zonas de atividades compatíveis com a aptidão ambiental de cada área. O Decreto nº 4.297, de 10 de julho de 2002 regulamenta o art. 9º, inciso II, da Lei Federal nº. 6.938 de 1981 e estabelece critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil – ZEE. O art. 2º do decreto coloca que o ZEE é um instrumento de organização do território a ser obrigatoriamente seguido na implantação de planos, obras e atividades públicas e privadas, estabelece medidas e padrões de proteção ambiental destinados a assegurar a qualidade ambiental, dos recursos hídricos e do solo e a conservação da biodiversidade, garantindo o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população.

As diretrizes de uso e ocupação das áreas municipais (rurais e urbanas) devem atender os parâmetros estabelecidos pelo ZEE – Zoneamento Ecológico-Econômico e APA-Xambrê, tendo a qualificação ambiental com as seguintes propostas, objetivos, estratégias descritas abaixo.

EIXO ESTRATÉGICO: AMBIENTAL E SANEAMENTO	
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria das condições ambientais do município; • Conscientizar a população sobre a responsabilidade ambiental; • Conscientizar a população sobre o valor natural de parques, unidades de conservação, áreas de preservação permanente, etc. 	
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS
<p>Na área do município:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento dos parâmetros estabelecidos pelo Zoneamento Ecológico-Econômico para a área municipal em acordo com a APA-Xambrê; • Recuperação da mata ciliar da faixa de preservação dos cursos d'água; • Execução de diretrizes estabelecidas para o Corredor de Biodiversidade Caiuá-Ilha Grande; • Exploração de potencial mineral; • Dar continuidade a realização de cursos de educação ambiental; • Acompanhamento e monitoramento das áreas naturais e de proteção da APA Rio Xambrê; • Regularização da extração de cascalho nas margens do Rio Piquiri; • Exigência EIA-RIMA para a extração de areia, brita e cascalho, dentre outros minerais; <p>Nas áreas urbanas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar o saneamento ambiental, com a implantação da rede de esgoto ou sistemas de esgotamento sanitário para proteger o lençol freático e cursos d'água no distrito sede; Vila Nilza; Nova Santa Helena; e Vila Rural Santo Tomazela; • Manter o abastecimento potável de qualidade a todos os domicílios das áreas urbanas do município; • Corrigir e implantar drenagem das águas pluviais para evitar erosões nas vias urbanas e áreas próximas aos fundos de vale; • Implantar sistema de conservação e monitoramento das nascentes e córregos afluentes do Rio Xambrê localizados nas proximidades da área urbana do distrito sede e do distrito Vila Nilza; • Criar áreas públicas de lazer para infiltração das águas da chuva para a formação das áreas recarga do solo; • Conexão de todos os edifícios públicos ao esgoto; 	<ul style="list-style-type: none"> • Captação de recursos para o desenvolvimento de programas e projetos de qualificação ambiental; • Exigir e fazer cumprir a taxa de permeabilidade das águas de chuva nos lotes particulares e públicos; • Parceria da Secretaria de Educação, Divisão de Meio Ambiente e CIBAX – Consórcio Intermunicipal da Bacia do Rio Xambrê para manutenção das nascentes dos córregos urbanos – afluentes do Rio Xambrê; • Parceria da Secretaria de Educação, Divisão de Meio Ambiente e CIBAX – Consórcio Intermunicipal da Bacia do Rio Xambrê para cursos de educação ambiental e saneamento público; • Exigir dos novos loteamentos a partir da Lei de Parcelamento do Solo Urbano a condição de conexão a rede de coleta de esgoto;

Seguem abaixo, as diretrizes de qualificação ambiental e as respectivas propostas, objetivos, estratégias e ações:

Áreas de Preservação Ambiental e Reservas Legais

EIXO ESTRATÉGICO: AMBIENTAL E SANEAMENTO		
OBJETIVO:		
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria das condições ambientais do município; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Mapeamento de áreas de recargas no município; Programa de monitoramento das áreas de preservação permanente e proteção ambiental; Mapeamento das matas ciliares no município e áreas de reservas legais com o intuito de elaborar um plano de recomposição de matas ciliares e de diagnosticar as propriedades rurais que estão respeitando a legislação vigente; Programa de recuperação de áreas de preservação permanente municipais, sendo que nos rios até 10 metros de largura devem ter uma faixa de 30 metros de preservação de cada lado; Acompanhamento e monitoramento das áreas naturais e de proteção da APA Rio Xambrê; Promoção de cursos de Educação Ambiental para a população; Cadastramento das áreas de Reserva Legal; Orientação aos proprietários rurais para transformar as áreas de Reserva Legal em RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural; Gestionar junto ao Governo do Estado o repasse do ICMS-Ecológico para o município; 	<ul style="list-style-type: none"> Parcerias entre o IAP – Instituto Ambiental do Paraná, EMATER, poder público municipal e proprietários rurais para recomposição das áreas de preservação permanente; Parceria entre município e o CIBAX na recuperação de nascentes e afluentes do Rio Xambrê; Desenvolver projetos para captação de recursos para a recuperação e preservação dos cursos d'água; Criar incentivos para os proprietários rurais para que os mesmos recomponham suas áreas de preservação permanente e de Reserva Legal; Criar trabalho de conscientização com os proprietários rurais para a participação no Programa Mata Ciliar do IAP – Instituto Ambiental do Paraná; 	<ul style="list-style-type: none"> Realização de cursos e projetos de educação ambiental em parceria com o CIBAX, dentre outros órgãos e secretarias municipais; Produção de material didático sobre a importância do saneamento ambiental e outros temas afins para a população;

Corredor de Biodiversidade Caiuá-Ilha Grande

EIXO ESTRATÉGICO: AMBIENTAL E SANEAMENTO		
OBJETIVO:		
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria das condições ambientais do município; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Implementação do corredor de biodiversidade Caiuá-Ilha Grande; Anexação de áreas de Reserva Legal ao Corredor de Biodiversidade para seu reflorestamento; 	<ul style="list-style-type: none"> Parceria entre o poder público Municipal e o Governo do Estado para recomposição da mata ciliar; Buscar parcerias junto aos proprietários rurais para a recomposição da vegetação do corredor; 	<ul style="list-style-type: none"> Produção de material didático sobre a importância do saneamento ambiental e outros temas como corredor de biodiversidade para a população;

Fundos de Vale Urbanos

EIXO ESTRATÉGICO: AMBIENTAL E SANEAMENTO		
OBJETIVO:		
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria das condições ambientais do município; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Recuperação dos cursos d'água nas áreas urbanas; Limpeza das margens dos córregos e das nascentes; Plano Municipal para a Gestão dos Recursos Hídricos; Recomposição dos fundos de vale urbano, de forma a garantir um espaço destinado a lazer e recreação com implantação de parques urbanos; Fiscalizar o lançamento dos efluentes nos córregos urbanos; Fiscalizar as ligações clandestinas de esgoto nas galerias de águas pluviais; Projeto e implantação de dissipadores de energia nos fundos de vale da área urbana do distrito sede de Iporã; 	<ul style="list-style-type: none"> Parceria entre o poder público e o CIBAX na recuperação dos afluentes do Rio Xambrê; Conscientização da população sobre a responsabilidade ambiental; Estabelecer parcerias entre a Sanepar e poder público para detectar as ligações clandestinas de esgoto; 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do Plano Municipal para a Gestão dos Recursos Hídricos;

Saneamento das áreas urbanas

O provimento de saneamento nas áreas urbanas é uma das ações prioritárias no município. O atendimento desse equipamento urbano é necessário para as melhorias na saúde pública de Iporã e da qualidade ambiental das áreas urbanas: distrito sede, distritos de Vila Nilza e Nova Santa Helena e Vila Rural Santo Tomazela. Atualmente, a política federal de saneamento (Lei Federal nº. 11.445/2007) tem incidido sobre os municípios brasileiros com o Plano Nacional de Saneamento Básico – PNSB no intuito de promover melhorias e a implantação de infraestrutura básica. De acordo com inciso I, parágrafo 1º do art. 52, o PNSB abrange o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e outras ações de saneamento básico de interesse para a melhoria da salubridade ambiental, incluindo o provimento de banheiros e unidades hidrossanitárias para populações de baixa renda.

O saneamento também envolve o controle de possíveis fontes nocivas como postos de combustíveis, considerados empreendimentos potencialmente ou parcialmente poluidores e geradores de acidentes ambientais. A Resolução nº. 273 do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente dispõe sobre a instalação e operação de postos de combustíveis que armazenam derivados de petróleo e outros combustíveis. Para tanto, deve haver o licenciamento, monitoramento e fiscalização de postos e sistemas de armazenamento de combustíveis para evitar acidentes ambientais e a perda da qualidade do lençol freático.

Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água

EIXO ESTRATÉGICO: AMBIENTAL E SANEAMENTO		
OBJETIVO: <ul style="list-style-type: none"> Melhoria das condições ambientais do município; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Ampliação da rede coletora de esgoto no distrito sede; Implantação de solução de esgotamento sanitário nos distritos e Vila Rural Santo Tomazela; Fiscalização municipal para não permitir a execução de fossas nas calçadas; Detectar os lançamentos irregulares de efluentes líquidos nas galerias de águas pluviais; Monitoramento e fiscalização dos postos de combustíveis; Ampliação da rede de distribuição de água nas áreas urbanas e rural; 	<ul style="list-style-type: none"> Parceria entre Município e Sanepar para a fiscalização e implantação da rede de esgoto e monitoramento de ligações clandestinas e postos de combustível; Captação de recursos para implantação de rede coletora de esgoto; Conscientização da população sobre a importância de uma boa qualidade o meio ambiente natural; Conscientização da população sobre a importância de conexão dos domicílios a rede de esgoto; 	<ul style="list-style-type: none"> Ampliação da rede de esgoto em toda a cidade de Iporã; Implantação de solução de esgotamento sanitário nos distritos e Vila Rural Santo Tomazela; Ampliação do abastecimento de água na área rural; Ampliação da rede de distribuição e abastecimento de água nas áreas urbanas;

Gestão de Resíduos Sólidos

EIXO ESTRATÉGICO: AMBIENTAL E SANEAMENTO		
OBJETIVO:		
<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria das condições ambientais do município; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e implementação do Plano de Saneamento e de Gestão de Resíduos Sólidos no município; • Implantação de aterro sanitário em área pré-selecionada através de critérios técnicos e sócio-econômicos, com infraestrutura básica, respeitando as exigências normativas; • Elaboração de um plano de operação e gerenciamento do aterro; • Estudo para o encerramento das atividades no atual aterro sanitário, e elaboração do plano de gerenciamento e monitoramento do mesmo; • Elaboração de um plano de monitoramento de águas subterrâneas e superficiais a jusante e no entorno do aterro; • Acompanhamento institucional e jurídico na formação da cooperativa de catadores com cursos sobre reciclagem, uso de EPIs - Equipamentos de Proteção Individual, entre outros; 	<ul style="list-style-type: none"> • Captação de recursos junto aos governos Federal e Estadual para a realização do Plano de Saneamento e de Gestão de Resíduos Sólidos no município; • Estabelecer parceria com a sociedade civil organizada para a conscientização da população em relação à reciclagem do lixo; • Regularizar a atividade do aterro em uso com a obtenção do licenciamento ambiental junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná; • Dar incentivo para a formação de cooperativa de catadores da coleta seletiva; 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Plano de Saneamento e de Gestão de Resíduos Sólidos no município; • Encerramento do aterro sanitário atual; • Construção do novo aterro sanitário com equipamentos e usina de reciclagem; • Implantação de coleta seletiva no município;

Drenagem Urbana

EIXO ESTRATÉGICO: AMBIENTAL E SANEAMENTO		
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria das condições ambientais do município; • Conscientizar a população sobre a responsabilidade ambiental; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> • Adequação, padronização e manutenção dos pontos de captação – bocas de lobo das ruas existentes; • Avaliação do sistema de drenagem urbana com indicação e adaptação da padronização das bocas de lobo das ruas existentes; • Execução de rede de águas pluviais e pontos de captação com bocas de lobo em todas as vias pavimentadas do município; • Execução de solução para o sistema de drenagem das águas pluviais na Vila Rural Santo Tomazela; • Execução de dissipadores de energia das águas pluviais nos fundos de vale da área urbana; 	<ul style="list-style-type: none"> • Captação de recursos junto ao Governo Federal e Estadual para a execução do sistema de drenagem urbana com obras de ampliação e padronização da rede de águas pluviais e obras de engenharia com dissipadores de energia das águas pluviais nos fundos de vale; 	<ul style="list-style-type: none"> • Adequação e ampliação do sistema de drenagem urbana em toda cidade de Iporã, e distritos;

Arborização Urbana

EIXO ESTRATÉGICO: AMBIENTAL E SANEAMENTO		
OBJETIVO: <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria das condições ambientais do município; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Arborização Urbana para o distrito sede de Iporã e distritos; • Capacitação dos funcionários municipais para o manejo e poda das árvores da área urbana; • Ampliação da produção e variedade de mudas no Viveiro Florestal; 	<ul style="list-style-type: none"> • Captação de recursos para elaboração e implantação do Plano de Arborização Urbana; • Oferta de cursos de Educação Ambiental em parceria com Viveiro Florestal; • Parceria entre Município e CIBAX – Consórcio Intermunicipal da Bacia do Rio Xambê para a elaboração e implementação do Plano de Arborização Urbana; • Conscientizar a população sobre a responsabilidade ambiental; 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de Plano de Arborização junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Viveiro Florestal; • Ampliação da produção e variedade de mudas no Viveiro;

Cemitérios municipais

EIXO ESTRATÉGICO: AMBIENTAL E SANEAMENTO		
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria das condições ambientais do município; • Conscientizar a população sobre a responsabilidade ambiental; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de um Plano de Gerenciamento e Monitoramento para o cemitério municipal e cemitérios nos distritos, no intuito de otimizar a área disponível; • Adequação e regularização dos cemitérios; • Otimização e expansão da área de inumações do cemitério municipal; • Execução de infra-estrutura e melhorias nos cemitérios: muros, redefinição de traçado com caminhos a serem pavimentados, captação de águas pluviais e lixeiras; 	<ul style="list-style-type: none"> • Captação de recursos para elaboração e implantação de um Plano de Gerenciamento e Monitoramento dos cemitérios; • Regularizar os cemitérios e obter licenciamento ambiental junto ao IAP - Instituto Ambiental Do Paraná; 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação e adequação do cemitério municipal no distrito sede; • Obras de adequação dos cemitérios municipais de Vila Nilza e Nova Santa Helena;

Valorização do Patrimônio Natural, Cultural e Arqueológico

PATRIMÔNIO NATURAL

Toda e qualquer área pouco modificada pelo homem e que ainda mantém as características originais relativas ao solo, vegetação, recursos hídricos e outros atributos naturais constituem o Patrimônio Natural de uma determinada região. As ações de preservação e conservação dessas áreas naturais promovem o equilíbrio e estabiliza a relação homem e meio ambiente, quanto ao clima, chuvas, o prolongamento do habitat de espécies da fauna e flora e a proteção de córregos e toda a diversidade do meio natural. De acordo com Lezo (2007, p.19), estas áreas naturais pouco modificadas encontram-se normalmente afastadas dos núcleos urbanos e quando inseridas no ambiente das cidades sob a forma de parques, fundos de vale ou reservas ambientais, podem ser destinadas ao lazer, à contemplação e à educação ambiental.

As propostas, objetivos, estratégias e ações para a valorização do Patrimônio Natural são:

EIXO ESTRATÉGICO: VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO	
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> • Valorização do patrimônio natural e arqueológico no município; • Conscientizar a população sobre o valor natural de parques, unidades de conservação, áreas de preservação permanente, etc. 	
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de áreas de lazer junto a potenciais naturais como atrativo turístico da região; • Projetos de divulgação do patrimônio natural, cultural e arqueológico do município; • Cadastramento dos sítios arqueológicos no IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico Artístico Nacional; • Desenvolvimento de políticas de preservação de parques e sítios arqueológicos; • Cursos de Educação Patrimonial; • Desenvolvimento de projetos e programas com ênfase na valorização do patrimônio cultural do município; • Promover festas e costumes típicos; • Armazenagem de registros históricos como fotos antigas e objetos em local adequado, como arquivo público ou biblioteca; 	<ul style="list-style-type: none"> • Parceria da Secretaria de Educação, Divisão de Meio Ambiente e CIBAX – Consórcio Intermunicipal da Bacia do Rio Xambrê para divulgar o patrimônio natural da região e ofertar cursos e projetos de educação ambiental para a população; • Parceria da Secretaria de Educação e demais secretarias para divulgar o patrimônio cultural do município e ofertar cursos e projetos de educação patrimonial para a população; • Envolvimento da população; • Conscientizar a população sobre o valor cultural e arqueológico do patrimônio histórico do município; • Divulgação dos projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação junto a outras secretarias sobre as festas típicas e costumes;

PATRIMÔNIO CULTURAL E ARQUEOLÓGICO

O Patrimônio Cultural envolve todo o ambiente produzido e modificado pelo homem, no qual a expressão humana fica registrada como característica e identidade de um povo. Em Iporã são válidas também as ações de valorização do patrimônio cultural, sendo este histórico, material ou imaterial. Quanto ao patrimônio material são relevantes as ações de conhecimento da memória da população sobre as construções emblemáticas no município, fotografias como registro histórico, além de documentos importantes como a ata de fundação da cidade. No patrimônio imaterial, ou seja, os bens intangíveis são caracterizados como as festas tradicionais, pratos típicos, costumes, e outros que compõem a memória popular.

A região onde está localizado o município de Iporã é marcada pelo grande potencial hídrico do Rio Paraná, seus afluentes e vegetação. É também uma região com vestígios arqueológicos pouco estudados. Embora já tenham existido ações de levantamento e identificação dos sítios arqueológicos na área do município, outras ações são necessárias para a valorização desse patrimônio arqueológico. Segundo Dornelas em Lezo (2007, p.20) Patrimônio Arqueológico é composto pelos vestígios da vida e da cultura material dos povos que habitaram um determinado lugar no passado. Esses vestígios são formados por objetos ou artefatos que persistiram no tempo, e são representações dos modos de vida do povo ao qual pertenceram.

EIXO ESTRATÉGICO: VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO		
OBJETIVO:		
<ul style="list-style-type: none"> • Valorização do patrimônio arqueológico no município; 		
PROPOSTAS	ESTRATEGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> • Cursos de Educação Patrimonial; • Mapeamento sistemático e inventário dos sítios arqueológicos; • Cadastramento dos sítios arqueológicos no IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico Artístico Nacional; • Desenvolvimento de projetos e programas com ênfase na valorização do patrimônio cultural do município; • Armazenagem do registro dos sítios arqueológicos em local adequado, como arquivo público ou biblioteca; • Promover festas e costumes típicos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer parceria entre Município, EMATER, proprietários rurais, Governo do Estado e Universidades para o desenvolvimento do trabalho de mapeamento e reconhecimento dos sítios arqueológicos; • Parceria com a Secretaria de Educação para a realização de oficinas e cursos sobre sítios arqueológicos; • Tornar público o registro dos sítios arqueológicos para acesso irrestrito de escolas e pesquisadores; • Aplicação de projetos relacionados a Educação Patrimonial junto as escolas no município; • Conscientizar a população sobre o valor arqueológico; • Divulgação dos projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação junto a outras secretarias sobre as festas típicas e costumes; 	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento e Cadastramento dos sítios arqueológicos no IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico Artístico Nacional; • Cursos de Educação Patrimonial para professores da rede de ensino; • Criação de espaço físico para a instalação do acervo histórico e arqueológico;

Qualificação das Áreas Urbanas do Município

A ocupação do espaço urbano e todas as infra-estruturas municipais são consideradas essenciais para a promoção da qualidade de vida da população. Um dos princípios estabelecidos no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº. 10.257/2001) é o acesso democrático a terra e a todos os equipamentos públicos. Nas cidades brasileiras ainda é comum ocupações em áreas de risco, insalubridade pela falta do mínimo de infra-estrutura de saneamento, além do alto preço da terra urbana, o que induz a falta de opção e a irregularidade da uma parcela da população. O cumprimento da função social da propriedade urbana é também um dos princípios do Estatuto da Cidade, cuja exigência é realizada a partir de instrumentos de indução do desenvolvimento urbano. Nas áreas urbanas de Iporã há tanto áreas com irregularidade fundiária quanto áreas desprovidas de infra-estrutura mínima. As diretrizes de desenvolvimento urbano deverão conduzir a qualificação das áreas urbanas quanto a regularização da terra urbana e melhorias fundamentais à qualidade de vida.

As propostas, objetivos, estratégias e ações para a qualificação das áreas urbanas são:

EIXO ESTRATÉGICO: QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO	
OBJETIVOS:	
<ul style="list-style-type: none"> • Induzir o desenvolvimento urbano e fazer com que a propriedade urbana cumpra com sua função social; • Democratização do acesso a terra urbana e equipamentos públicos; 	
PROPOSTAS	ESTRATEGIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Prover as áreas carentes do distrito sede de equipamentos urbanos e com infra-estrutura básica: pavimentação das ruas, definição de calçadas com acessibilidade universal, iluminação pública; • Prover as áreas urbanas dos distritos de melhorias de infra-estrutura como pavimentação das ruas, definição de calçadas com acessibilidade universal, iluminação pública; • Promover a regularização imobiliária e fundiária no distrito sede e distritos; • Garantir assessoria jurídica gratuita e buscar apoio junto a cartórios e CREA na regularização de posse das propriedades; • Proibir parcelamentos da caixa viária nas áreas urbanas; • Regular a Vila Rural como uma zona de urbanização específica; • Promover o parcelamento prioritário em áreas de vazios urbanos, providas de infra-estrutura na área urbana do distrito sede; • Implantar pavimentação asfáltica associado ao sistema de drenagem urbana nos distritos de Vila Nilza e Nova Santa Helena e nas ruas deficientes do equipamento urbano no distrito sede; • Estender a pavimentação asfáltica em toda extensão da estrada de acesso ao distrito de Nova Santa Helena; • Adequação e pavimentação primária das estradas rurais; 	<ul style="list-style-type: none"> • Captação de recursos junto aos governos Estadual e Federal para prover as áreas urbanas de infra-estrutura urbana; • Integração entre as secretarias municipais para o desenvolvimento dos planos específicos; • Estabelecer uma sistemática de planejamento, monitoramento e fiscalização das áreas urbanas e da legislação urbanística;

O atendimento de infra-estrutura urbana deve garantir a segurança e o bem estar da população de modo uniforme e de acesso a todos. Seguem abaixo, as áreas de intervenção e as respectivas propostas, objetivos, estratégias e ações:

Pavimentação de vias urbanas

EIXO ESTRATÉGICO: QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO:		
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria nas condições de acesso; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Pavimentação das vias urbanas ainda desprovidas de pavimento; Pavimentação dos acessos secundários do distrito sede; 	<ul style="list-style-type: none"> Captação de recursos para execução da pavimentação; 	<ul style="list-style-type: none"> Pavimentação asfáltica ou pedra irregular dos acessos da cidade de Iporã e áreas imediatas ao centro; Reestruturação viária e da iluminação da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes no distrito sede; Pavimentação das ruas Tiradentes, Katsuo Nakata, XV de Novembro, Pedro Álvares Cabral, José de Alencar, Getúlio Vargas, Martin Luther King no distrito sede; Pavimentação de vias urbanas dos distritos de Vila Nilza e Nova Santa Helena;

Acesso Distrito de Nova Santa Helena

EIXO ESTRATÉGICO: QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO:		
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria nas condições de acesso e mobilidade urbana; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Pavimentação primária na estrada de acesso ao distrito sede de Iporã à Nova Santa Helena; 	<ul style="list-style-type: none"> Captação de recursos para execução da pavimentação; 	<ul style="list-style-type: none"> Pavimentação primária na estrada de acesso ao distrito sede de Iporã à Nova Santa Helena;

Estradas Rurais

EIXO ESTRATÉGICO: QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO:		
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria na qualidade das estradas rurais; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria na qualidade das estradas rurais com adequação e pavimentação primária, como cascalho; Melhoria do maquinário que atende a manutenção das estradas rurais; Fiscalização das estradas rurais quanto a faixa de domínio (30,00 metros) e largura das estradas (10,00 metros); Manutenção periódica das estradas rurais; 	<ul style="list-style-type: none"> Captação de recursos para melhoria da frota que atende a manutenção das estradas rurais; Captação de recursos para execução de melhoria na qualidade das estradas rurais; 	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de maquinários para manutenção das estradas rurais e vias urbanas; Adequação e pavimentação primária das estradas rurais municipais;

Iluminação Pública – Distrito Sede de Iporã

EIXO ESTRATÉGICO: QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO:		
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria na qualidade de infra-estrutura urbana e segurança pública para a população; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Instalação de iluminação pública no trecho da Avenida Padre Antônio Vieira; Instalação de iluminação pública no trecho da Avenida Marechal Deodoro da Fonseca entre a Avenida João XXIII e a Rua Sinop; 	<ul style="list-style-type: none"> Viabilizar junto a COPEL a instalação da rede de iluminação pública nas áreas deficientes; 	

Iluminação Pública – Distrito de Vila Nilza

EIXO ESTRATÉGICO: QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO:		
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria na qualidade de infra-estrutura urbana e segurança pública para a população; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Instalação de iluminação pública em trecho da última rua na porção noroeste entre as ruas Lincoln e Vitor Hugo, próxima às chácaras; Instalação de iluminação pública em trecho da Rua Vitor Hugo, porção oeste, na última rua das chácaras; Instalação de iluminação pública em trecho da Rua César, próxima da Rua Margareth; última rua das chácaras na porção leste; e parte da Rodovia de acesso a Avenida Carvalho. 	<ul style="list-style-type: none"> Viabilizar junto a COPEL a instalação da rede de iluminação pública nas áreas deficientes; 	

Iluminação Pública – Distrito de Nova Santa Helena

EIXO ESTRATÉGICO: QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO:		
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria na qualidade de infra-estrutura urbana e segurança pública para a população; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Instalação de iluminação pública no final da Rua Pedro Alves Ribeiro, a oeste; parte da Avenida XV de Novembro; Instalação de iluminação pública em Avenida Paraná; três quadras da Rua Geraldo Sofiste Cristiano; Instalação de iluminação pública em trecho da Rua João Randolpho Filho, entre as ruas Valdete Aparecida de Freitas Oliveira e Bertolo Druziani; Instalação de iluminação pública em parte da Rua Valdete Aparecida de Freitas Oliveira, próxima a igreja central; Instalação de iluminação pública na Avenida Maringá; duas quadras a oeste da Rua Pedro Lobato de Aguiar; Instalação de iluminação pública na Avenida Sete de Setembro; 	<ul style="list-style-type: none"> Viabilizar junto a COPEL a instalação da rede de iluminação pública nas áreas deficientes; 	

Regularização Fundiária

O direito a cidade consiste no acesso amplo, universal e democrático a terra urbana com características passíveis de ocupação com infra-estrutura básica necessária a manutenção da segurança e bem estar da população de Iporã. O eixo estratégico de promoção do direito a cidade para o desenvolvimento municipal deve incidir diretamente sobre as áreas com irregularidade de ocupação fundiária, seja urbanística, jurídica ou ambiental, como também as áreas ociosas providas de infra-estrutura urbana que devem ser parceladas prioritariamente. De acordo com a Lei Federal nº. 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, o propósito é fazer com que a cidade e propriedade urbana cumpram com sua função social equalizando o valor da terra urbana e garantindo acesso igualitário de infra-estrutura.

A informalidade fundiária é identificada nas cidades brasileiras principalmente nos loteamentos populares irregulares e clandestinos nas periferias urbanas e em áreas de preservação permanentes de fundos de vale, além de edificações abandonadas e cortiços. A regularização fundiária estabelece os direitos da população quanto à moradia e a cidade. A política urbana municipal deve priorizar a urbanização e a regularização dos assentamentos precários, visando melhorar a condições de vida e a segurança jurídica da população.

A habitação de interesse social tem sido uma das políticas previstas desde a Constituição Federal de 1988 e intensificada pelo Estatuto da Cidade, Lei Federal nº. 10.257/2001 e pelo Projeto de Lei nº. 3057/2000 que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas. De acordo com o Art. 3º, inciso III do PL nº. 3057/2000, considera-se regularização fundiária sustentável como:

o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, que visem a adequar os assentamentos informais preexistentes às conformações legais, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A produção de habitação de interesse social no município deve atender ao PL nº. 3057/2000 para facilitar os trâmites de implantação da política de habitação social e regularização fundiária das escrituras para a população. Além disso, deve atender às diretrizes gerais do Estatuto da Cidade a fim de que a cidade possa cumprir com sua função social e acesso democrático a terra urbana, bem como o uso dos instrumentos como Direito de Preempção, Concessão de Uso Especial para fins de Moradia, Usucapião, dentre outros.

Em Iporã, as áreas identificadas como irregulares estão localizadas no bairro Primavera, na Vila Ipiranga e Vila Operária em condições de precariedade. Estas áreas foram estabelecidas como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 1 que deve atender a especificidade de dimensão dos terrenos (7,5m X 15,0m), bem como foi estabelecida a ZEIS 2 para produção de habitação de interesse social no município.

As propostas, objetivos, estratégias e ações para a regularização fundiária são:

EIXO ESTRATÉGICO: QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO:		
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria nas condições de tributação municipal; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Identificação dos imóveis que se encontram em estado de irregularidade fundiária urbanística e jurídica; Plano de Regularização Fundiária; Estabelecimento de dois tipos de ZEIS, sendo ZEIS 1 que deve atender a especificidade de dimensão dos terrenos (7,5m X 15,0m) para regularização fundiária das ocupações irregulares e ZEIS 2 para produção de habitação de interesse social; 	<ul style="list-style-type: none"> Captação de recursos para elaboração e execução do plano; Elaboração de um cadastro da situação de regularidade dos imóveis com integração entre as secretarias de ação social, de obras e tributação; 	

Parcelamento Prioritário – Distrito Sede de Iporã

Na área urbana do Distrito Sede de Iporã há pouca oferta de lotes urbanizados à venda e casas de aluguel. A indisponibilidade do mercado imobiliário provoca um alto valor da terra urbana. De acordo com a análise do uso do solo urbano, foram identificadas áreas disponíveis dentro do perímetro urbano para o parcelamento do solo.

A proposta para as áreas passíveis de ocupação é que atendam ao parcelamento prioritário, visando promover o aproveitamento de áreas não edificadas, ou subutilizadas localizados em áreas com infra-estrutura instalada.

As áreas determinadas como passíveis de parcelamento prioritário encontram-se no mapa IV.

EIXO ESTRATÉGICO: QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO:		
<ul style="list-style-type: none"> Induzir a ocupação do espaço urbano onde há infra-estrutura; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Identificação dos imóveis passíveis de parcelamento prioritário; Criar incentivos para parcelamento de vazios urbanos; 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de lei específica contendo a listagem dos imóveis que deverão estar sujeitos ao instrumento de parcelamento compulsório; Exigência do cumprimento das disposições da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Cidade – Lei Federal 10.257/2001; 	

Estruturação Viária e Mobilidade das Áreas Urbanas

A estruturação viária do distrito sede e distritos quanto à mobilidade são diretrizes necessárias ao desenvolvimento municipal. A estruturação viária visa a hierarquização da função das vias urbanas de acordo com as demais diretrizes de ordenamento territorial, vocações urbanas, zoneamento do uso e ocupação do solo e parcelamento do solo urbano. No distrito sede o estabelecimento funcional das vias está relacionada à dinâmica urbana, de acordo com o mapa I. Nos distritos de Vila Nilza e Nova Santa Helena, a hierarquização viária distingue a via principal em relação às vias locais. Uma via principal tem como função concentrar atividades comerciais com calçadas adequadas ao fluxo de pedestres, bem como equipamentos sociais sinalizados e identificados para o fácil acesso da população.

O deslocamento de pessoas e o acesso a diferentes áreas do município devem promover o direito de ir e vir e o fortalecimento das relações sócio-econômicas do distrito sede de Iporã e distritos de Vila Nilza e Nova Santa Helena e Vila Rural Santo Tomazela.

As propostas, objetivos, estratégias e ações para a estruturação viária das áreas urbanas são:

EIXO ESTRATÉGICO: ESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE DAS ÁREAS URBANAS	
OBJETIVO:	
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a mobilidade das áreas urbanas do município; 	
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar a hierarquização viária associada à sinalização urbana e lei do sistema viário no distrito sede; • Consolidar a Avenida Castelo Branco como via principal de comércio varejista no trecho compreendido entre as avenidas João XIII e Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes; • Estabelecer um binário unidirecional da Rua Sinop e Avenida Ary Barroso; • Implantar a sinalização de orientação de trânsito e turística no distrito sede e distritos; • Estabelecer a Avenida Carvalho no distrito de Vila Nilza como via principal; • Estabelecer a Avenida Bandeirantes no distrito de Nova Santa Helena como via principal; • Discussão através de entrevistas junto a população e comerciantes sobre a permanência do Calçadão na área central; 	<ul style="list-style-type: none"> • Conscientizar a população sobre a sinalização viária e leis de trânsito; • Promover projetos de educação no trânsito; • Parceria entre as secretarias municipais para o desenvolvimento de projetos de conscientização da população sobre trânsito;

Hierarquização Viária do distrito sede de Iporã

A hierarquização viária estabelece o tráfego das ruas com caixas de vias e velocidades máximas permitidas na área urbana, sendo a base para a elaboração da sinalização de orientação de trânsito. A Avenida Presidente Castelo Branco é considerada o eixo de conexão de toda a área urbana de Iporã. É também a via principal de comércio e prestação de serviços. Embora seja um eixo de conexão, o trânsito rápido nesta via é incompatível com as atividades desenvolvidas. Com base nas análises, a Avenida Castelo Branco deve ser uma via principal de comércio varejista da área central no trecho compreendido entre as avenidas João XIII e Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes. A conexão de trânsito rápido entre as diferentes partes da cidade no sentido nordeste-sudoeste deve ser feito por uma via periférica em trechos da Avenida Padre Antonio Vieira e via marginal de rodovia em toda extensão da área urbana até o Parque Industrial. Ao longo da via marginal deve ser desenvolvido o comércio regional de característica atacadista. As vias arteriais serão a conexão entre a área central e a via perimetral estrutural para dar condições de mobilidade urbana. A proposta de hierarquização viária do distrito sede é apresentada no mapa I.

O deslocamento dentro dos distritos ocorre mediante o uso das avenidas de acesso. A estas devem ser atribuídas à função de vias principais com instalação de comércio de apoio e atendimento aos distritos. As calçadas das vias principais devem garantir acesso universal e largura suficiente para a mobilidade dos pedestres.

Vias Urbanas – Distrito Sede de Iporã

A rede viária da cidade possui três características que devem ser consideradas na promoção do ordenamento territorial:

- Estruturais – a disposição dos elementos da rede viária no território condiciona positivamente ou negativamente a distribuição dos usos do solo e orienta os processos de urbanização;
- De ordenação – as particularidades físico-funcionais dos elementos que fazem parte da rede viária contribuem à definição funcional e morfológica das áreas pelas quais atravessam;
- Funcionais – os diferentes elementos da rede viária constituem os canais de circulação e vinculação da cidade com regiões vizinhas e dos distintos setores da cidade entre si, como bairros e área central.

A malha urbana de Iporã é estruturada por avenidas com possibilidades de expansão urbana e ordenamento viário. Entretanto, há pontos de conflito causados pela falta de sinalização e direcionamento das vias urbanas. As ruas de Iporã são de mão dupla, sem vias com sentido único, sendo permitidas todas as conversões.

Os principais pontos de conflito encontrados no sistema viário de Iporã estão localizados no cruzamento das seguintes vias:

- Rua Ary Barroso X Av. Castelo Branco;
- Rua Sinop X Av. Castelo Branco;
- Rua Ary Barroso X Rua Katsuo Nakata;
- Avenida Presidente Castelo Branco e Avenida João XXIII;

A Avenida Castelo Branco é uma via comercial da área central de Iporã com fluxo de pedestres. A maioria dos cruzamentos com outras ruas apresenta algum tipo de conflito, sendo os mais relevantes aqueles com ruas comerciais.

No intuito de minimizar a ocorrência de conflitos, a proposta é adotar medidas de ordenação viária de modo a:

- Estabelecer um binário com a Rua Sinop e Avenida Ary Barroso;
- Proibir conversões nos seguintes cruzamentos: Rua Ary Barroso X Avenida Castelo Branco e Rua Sinop X Avenida Castelo Branco;

A orientação viária deve ser regulamentada pelo plano de sinalização e orientação trânsito da área urbana como um todo, reforçando a indicação nos pontos de proibição e conversões. Os mapas II e III mostram a proposta de intervenção no sistema viário do distrito sede de Iporã.

As propostas, objetivos, estratégias e ações para as vias urbanas do distrito sede de Iporã são:

EIXO ESTRATÉGICO: ESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE DAS ÁREAS URBANAS		
OBJETIVO:		
<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria nas condições de acesso e mobilidade urbana; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de sinalização viária para indicação dos acessos principais: Rodovia PR-323 pela Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes e acesso Rodovia PR-490 pela Avenida Presidente Castelo Branco; • Implantação de sinalização viária para indicação dos acessos secundários: Rodovia PR-323 pela Avenida 31 de Março e Avenida João XXIII; • Projeto de sinalização e orientação de trânsito compatível às demandas de fluxo das ruas de acessos; • Implantação de binário nas ruas Sinop e Ary Barroso; • Implantação de sinalização semafórica no cruzamento das avenidas Presidente Castelo Branco e João XXIII; 	<ul style="list-style-type: none"> • Captação de recursos junto ao Governo do Estado para elaboração de projeto de sinalização e orientação de trânsito; • Campanhas de mobilização da população em relação à mudança de sentido das vias e da estruturação urbana; • Trabalho de conscientização de trânsito junto às escolas; 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de semaforização no cruzamento das avenidas João XXIII e Presidente Castelo Branco;

Acessos aos Distritos de Nova Santa Helena e Vila Nilza

EIXO ESTRATÉGICO: ESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE DAS ÁREAS URBANAS		
OBJETIVO:		
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria nas condições de acesso e mobilidade urbana; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Implantação de sinalização de orientação de trânsito nas áreas urbanas e indicação dos acessos; 	<ul style="list-style-type: none"> Captação de recursos junto ao Governo do Estado para elaboração de projeto de sinalização e orientação de trânsito; 	<ul style="list-style-type: none"> Implantação de sinalização de orientação de trânsito nas áreas urbanas;

Estação Rodoviária

EIXO ESTRATÉGICO: ESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE DAS ÁREAS URBANAS		
OBJETIVO:		
<ul style="list-style-type: none"> Atender a demanda da população 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Transferir a Estação Rodoviária do centro para o início da Avenida João XXIII em terreno da Prefeitura Municipal; 	<ul style="list-style-type: none"> Captação de recursos junto aos governos federal e estadual para a execução da obra; 	<ul style="list-style-type: none"> Construção de Estação Rodoviária no acesso a área urbana na Avenida João XXIII em terreno da Prefeitura Municipal;

Calçadas

A qualidade dos espaços públicos também está relacionada ao ir e vir, seja a curtas ou longas distâncias. A mobilidade está associada não só ao uso de veículos, mas ao uso de passeios públicos, que são as calçadas, muito utilizadas pela população em Iporã. De acordo com Código de Obras, o calçamento e a manutenção são de responsabilidade do proprietário imóvel, além de que a calçada deve ser de material adequado, sem obstáculos e atender as normas da NBR 9050/ 2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

EIXO ESTRATÉGICO: ESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE DAS ÁREAS URBANAS		
OBJETIVO:		
<ul style="list-style-type: none"> Garantir o direito de ir e vir de acordo com a norma de acessibilidade universal; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Plano de calçadas; Incentivo aos proprietários para manter as calçadas de acordo com a acessibilidade universal NBR 9050/2004; Produção de material informativo sobre o cuidado com as calçadas de acordo com a acessibilidade universal NBR 9050/2004; 	<ul style="list-style-type: none"> Captação de recursos junto aos governos federal e estadual para a elaboração do Plano de Calçadas; Conscientização dos proprietários de imóveis sobre a acessibilidade universal das calçadas; 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do Plano de Calçadas; Produção de material educativo sobre a acessibilidade dos espaços públicos;

Ciclofaixas e Ciclovias

A mobilidade está associada também ao uso diversificado de outros meios de transporte como bicicletas. Em razão dos impactos dos combustíveis, cada vez mais o uso de bicicletas tem sido maior e mais incentivado em vários países do mundo, inclusive Brasil com programas específicos criados pelo Ministério das Cidades. Para Iporã as propostas, objetivos estratégias e ações para as ciclofaixas e ciclovias são:

EIXO ESTRATÉGICO: ESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE DAS ÁREAS URBANAS		
OBJETIVO:		
<ul style="list-style-type: none"> Melhorar as condições de uso do sistema viário; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Diagnóstico das ruas com demanda por faixas exclusivas para o uso de bicicletas, sendo ciclovias ou ciclofaixas; Implantação de sinalização de uso de bicicletas; 	<ul style="list-style-type: none"> Captação de recursos junto aos governos federal e estadual para elaboração de diagnóstico para implantação de ciclovias ou ciclofaixas; 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do Plano Viário de Iporã; Execução de sinalização específica nas ciclovias e ciclofaixas;

Promoção Social

O desenvolvimento social está relacionado à qualidade de vida da população e no atendimento de serviços públicos prestados de saúde, educação, promoção social, cultura, esporte, lazer e habitação. As políticas públicas de desenvolvimento social são conduzidas muitas vezes pelos resultados dos indicadores sociais e econômicos. A função do indicador é mensurar a qualidade de vida de uma determinada população e demonstrar através de dados numéricos o perfil do município. No Censo Demográfico de 2000, o IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano (Educação + Saúde + Renda) de Iporã foi equivalente a 0,75, comparado ao Estado com 0,787. O IDH é apresentado com valor entre 0 e 1, sendo que o indicador é melhor quanto mais próximo de 1. A maior contribuição ao resultado do IHD municipal de Iporã foi o componente IDHM Educação (0,852), embora o analfabetismo ainda seja significativo no município: 10,47% da população, sendo que, deste percentual 16,7% é representado por jovens abaixo de 15 anos. A melhoria da qualidade de vida está associada aos projetos e programas desenvolvidos no município e que atendam todas as faixas etárias, homens e mulheres.

PROMOÇÃO SOCIAL E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

As diretrizes para o desenvolvimento social no município estão respaldadas na análise dos equipamentos comunitários, projetos e programas de cada área, com base nos principais problemas enfrentados, as condições que devem ser mantidas e os potenciais a serem trabalhados. Os anseios da população também foram levados em consideração para o estabelecimento de diretrizes para os próximos dez anos.

SAÚDE

A saúde pública municipal refere-se ao atendimento da demanda populacional como também o desenvolvimento de programas e projetos de abrangência municipal e em parceria com os governos Estadual e Federal, visando a melhoria da qualidade de vida. O atendimento de qualidade está associado às condições físicas dos equipamentos de saúde que requerem manutenção periódica e garantia das condições de acessibilidade universal. Para todos os equipamentos comunitários deve ser implementado um sistema de manutenção e conservação do patrimônio público junto a Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação. Além da manutenção, as novas construções de saúde devem ser implantadas de acordo com a demanda, área de abrangência e a densidade ocupada nos bairros.

As propostas, objetivos, estratégias e ações para a área de saúde são:

EIXO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO SOCIAL E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS – SAÚDE		
OBJETIVOS:		
<ul style="list-style-type: none"> • Dar condições de uso e de salubridade dos equipamentos de saúde com qualidade para a população em toda a área urbana do distrito sede e distritos; • Atender a demanda de áreas de alta densidade urbana com a construção de novos equipamentos de saúde; • Qualificar e melhorar o atendimento da população no município; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> • Atender as normativas de salubridade da vigilância sanitária das edificações; • Prover as edificações de equipamentos necessários para melhor atendimento da população; • Desenvolvimento de projetos e programas de saúde preventiva; 	<ul style="list-style-type: none"> • Captação de recursos junto ao Governo do Estado para a elaboração de projetos de reforma e manutenção e execução de melhorias nos equipamentos de saúde; • Captação de recursos junto ao Governo do Estado para a elaboração de projetos de construção e execução de equipamentos de saúde; • Captar recursos para aquisição de equipamentos para as edificações de saúde; • Parceria do município com os governos Estadual e Federal para a implantação de projetos e programas; • Implementar sistema de manutenção e conservação do patrimônio público junto a Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação; 	<ul style="list-style-type: none"> • Construção de Unidade Básica de Saúde no distrito Vila Nilza de acordo às normas da vigilância sanitária; • Construção de Unidade Básica de Saúde no distrito Nova Santa Helena de acordo às normas da vigilância sanitária; • Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde do Alto da Sanbra para atender a demanda; • Reforma e manutenção da Unidade Básica de Saúde – São José para adequação às normas da vigilância sanitária; • Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde – Centro 1 para atender a demanda; • Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde – Centro 2 para atender a demanda e adequação às normas da vigilância sanitária; • Construção da Clínica da Mulher no distrito sede; • Equipar o PSF – Programa Saúde da Família com material necessário e veículos para as equipes;

EDUCAÇÃO

A educação municipal refere-se ao atendimento da população como também o desenvolvimento do aprendizado através de programas e projetos de abrangência municipal em parceria com os governos Estadual e Federal. Os equipamentos educacionais devem estar de acordo com as normas e diretrizes da Educação Nacional e das condições físicas das edificações a fim de adequar e garantir a acessibilidade universal.

As propostas, objetivos, estratégias e ações para a área da educação são:

EIXO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO SOCIAL E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS – EDUCAÇÃO		
OBJETIVOS:		
<ul style="list-style-type: none"> • Qualificar as edificações de uso educacional no município, atendendo toda população na área urbana do distrito sede e nos distritos; • Prover de equipamentos educativos as edificações de uso educacional; • Melhorias na área de educação com programas e projetos; 		
PROPOSTAS	ESTRATEGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> • Dar condições satisfatórias de uso dos equipamentos educacionais, com atendimentos as normas e diretrizes da Educação Nacional e de acessibilidade universal; • Prover as edificações de equipamentos necessários para melhor atendimento da população; • Desenvolvimento de projetos e programas de educação; • Desenvolvimento de projetos de alfabetização; 	<ul style="list-style-type: none"> • Captação de recursos junto ao Governo do Estado para a elaboração de projetos de reforma e manutenção e execução de melhorias nas edificações de ensino público; • Captar recursos para aquisição de equipamentos para as edificações de ensino público; • Parceria do município com os governos Estadual e Federal para a implantação de projetos e programas; • Implementar sistema de manutenção e conservação do patrimônio público junto a Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação; • Negociação junto ao governo do Estado para anexação da quadra existente próxima a Escola Municipal Geni Aparecida Giordano; • Parceria entre a Secretaria de Educação e a polícia militar para dar segurança e vigilância do bem estar dos alunos durante o período letivo; • Captação de recursos junto aos governos Estadual e Federal para aquisição de veículos de transporte escolar; • Manutenção periódica dos veículos que atendem as escolas; 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação e reforma de adequação da Escola Municipal Geni Aparecida Giordano e do acesso a quadra poliesportiva; • Construção de Centro Educacional no distrito sede; • Ampliação e reforma do CEI – Centro de Educação Infantil – Crescer e Aprender para atender a demanda local e as normas e padrões de ensino; • Ampliação do CEI – Centro de Educação Infantil – Sonho Meu para atender a demanda local e as normas e padrões de ensino; • Reforma do parque infantil do CEI – Centro de Educação Infantil – Sonho Meu; • Construção de CEI – Centro Social Urbano CSU para atender a demanda local; • Manutenção de parque infantil do CEI – Centro de Educação Infantil – Recanto dos Pequenos; • Manutenção e reforma do CEI – Centro de Educação Infantil – Recanto dos Pequenos; • Ampliação e reforma do CEI – Centro de Educação Infantil – Lazara Fanti Marques para atender a demanda local e as normas e padrões de ensino; • Aquisição de novos veículos para a frota de transporte escolar; • Estudo de viabilidade para construção de creche na Vila Rural Santo Tomazela;

CULTURA

Os equipamentos de cultura são importantes para a promoção social e desenvolvimento cultural da população. Em Iporã já existem alguns equipamentos que são utilizados como a Casa de Cultura e a Biblioteca Municipal. Além da manutenção das atividades destes equipamentos outros de sociabilidade podem valorizar os costumes locais.

As propostas, objetivos, estratégias e ações para a área de cultura são:

EIXO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO SOCIAL E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS – CULTURA		
OBJETIVOS:		
<ul style="list-style-type: none"> • Consolidar a área existente como local de sociabilidade e de geração de renda; • Valorizar as festividades do município; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> • Readequação da área anexa ao Prédio da Estação Rodoviária para uma área de eventos e feiras ao ar livre; • Promover eventos no local; • Implantação de equipamentos culturais no município; 	<ul style="list-style-type: none"> • Captação de recursos para execução do projeto de revitalização da área; • Buscar parcerias público-privadas com espaço publicitário; • Realização de atividades promovidas pelas secretarias municipais; 	

ESPORTE E LAZER

As áreas de esporte e lazer são compreendidas pelos equipamentos como espaços públicos para a sociabilidade e realização de atividades e projetos.

Os bairros da área urbana de Iporã não possuem praças públicas urbanizadas e muitas vezes sem terreno destinado ao uso institucional. Citam-se somente a Praça Nações Unidas na área central e a praça na Vila Ipiranga, esta atualmente não-urbanizada. Nos distritos de Vila Nilza e Nova Santa Helena, as praças existem, porém sem atividades. A inexistência como também o abandono de espaços públicos pode ser constatado como uma realidade nas cidades brasileiras. É importante o desenvolvimento de projetos que privilegiam a qualidade dos espaços públicos como também sua utilização.

Além das praças, em Iporã existem o Parque Primavera, situado dentro da área urbana do município, e o Parque Corredeira dos Índios, aproximadamente a 30 quilômetros da área urbana do distrito sede. Os parques têm atividades esporádicas, sendo pouco utilizados pela população.

Os equipamentos esportivos como campos de futebol e quadras poliesportivas são também espaços de sociabilidade e de realização de atividades associadas também às áreas de lazer e educação. Atualmente, estes equipamentos precisam de manutenção e projetos que mantenham a utilização correta e periódica, além das condições de uso universais com acesso a toda população.

Como proposta o município deve instituir através de objetivos as estratégias e as seguintes ações:

EIXO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO SOCIAL E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS – ESPORTE E LAZER		
OBJETIVOS:		
<ul style="list-style-type: none"> Dar condições de uso dos equipamentos de esporte e lazer com qualidade para a população em toda a área urbana do distrito sede e distritos; Garantir espaços de lazer e esporte como locais de sociabilidade; Ampliar o uso e a frequência nos equipamentos e espaços públicos; Garantir a prática de esportes, melhorando a saúde da população; 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Política de recuperação e manutenção dos espaços e equipamentos públicos; Desenvolvimento de projetos e programas associados ao uso dos espaços e equipamentos públicos; Atendimento de espaços públicos nos bairros desprovidos de equipamentos; 	<ul style="list-style-type: none"> Criação de áreas verdes com a realização de projetos e programas; Captação de recursos junto ao Governo do Estado para a elaboração de projeto e execução de melhorias nos equipamentos esportivos e de lazer; Parceria entre as secretarias municipais para o desenvolvimento de projetos nos equipamentos esportivos e de lazer; Viabilizar a implantação de equipamentos públicos nos bairros desprovidos de equipamentos; Implementar sistema de manutenção e conservação do patrimônio público junto a Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação; Conscientizar a população da limpeza e manutenção dos espaços públicos; Estabelecer calendário de funcionamento do Parque Corredeira dos Índios; Incentivar a utilização regional no Parque Corredeira dos Índios; Buscar parcerias público-privadas para manutenção dos equipamentos esportivos e de lazer; Conscientizar a população da limpeza e manutenção dos espaços públicos; 	<ul style="list-style-type: none"> Urbanização da praça Vila Ipiranga para dotá-la de infra-estrutura; Revitalização da Praça das Nações; Instalação de ATI – Academia da Terceira Idade no bairro Vila Ipiranga e demais bairros de Iporã; Manutenção e tratamento paisagístico com instalação de mobiliário nas praças das áreas urbanas do município; Manutenção do Parque Primavera; Projeto de sinalização e divulgação do Parque Primavera como atrativo de lazer; Manutenção do Parque Corredeira dos Índios; Execução de acesso com pavimentação primária para o Parque Corredeira dos Índios; Implantação de sinalização e divulgação do Parque Corredeira dos Índios como atrativo regional de turismo e de lazer; Instalação de infra-estrutura e adequação quanto as normas de acessibilidade universal dos equipamentos esportivos e de lazer; Reforma da quadra poliesportiva na Vila Ipiranga; Melhorias no Campo de Futebol da Vila Ipiranga; Manutenção do Estádio Municipal Virgínio Bortolotti e instalação de pista de caminhada; Implantação de equipamentos esportivos e de lazer em áreas de demanda;

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A ação social no município deve promover o bem estar da população em geral, como também o desenvolvimento de ações de inclusão social, garantia de acesso aos equipamentos comunitários e assistência direta as famílias em estado de vulnerabilidade social. Além dos equipamentos, a ação social desenvolve projetos e programas junto aos governos Estadual e Federal para melhorar a qualidade de vida da população.

As propostas, objetivos, estratégias e ações para a área de ação social são:

EIXO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO SOCIAL E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> Inclusão social e melhoria da qualidade de vida; Atender a população com ações sociais; Atender todas as faixas etárias com projetos de acordo com a necessidade de cada idade; 		
PROPOSTAS	ESTRATEGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Qualificar e ampliar os programas e projetos desenvolvidos no município para atender toda população na área urbana do distrito sede e nos distritos; Dar condições satisfatórias de uso dos equipamentos, com atendimentos as normas de acessibilidade universal; Prover as edificações de equipamentos necessários para melhor atendimento da população; Desenvolvimento de projetos e programas relacionados à inclusão social e atendimento das famílias; Criação de estrutura necessária à implantação do contra-turno escolar; Estabelecer projetos em parceria com as demais secretarias municipais; Promover a segurança e o bem estar da população; 	<ul style="list-style-type: none"> Captação de recursos para o desenvolvimento de programas e projetos de ação social; Parceria do município com os governos Estadual e Federal para a implantação de projetos e programas; Integração entre as secretarias de educação, cultura e desporto e a secretaria de ação social, para estabelecimento de atividades de contra-turno para as crianças; Envolvimento da sociedade civil organizada para implantação do sistema de contra-turno; Ampliação de oferta de atividades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social para as associações de bairros; Parceria das secretarias na elaboração dos projetos a fim de consolidar o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Parceria do governo municipal com Governo Federal, Estadual e sociedade civil para a ação do Conselho Tutelar; Organização da população dos centros comunitários para participação das hortas; 	<ul style="list-style-type: none"> Implantação de equipamentos esportivos e de lazer associados aos programas de ação social do CSU – Centro Social Urbano; Ampliação e reforma do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social para adequação de espaço físico para a realização de feiras e exposição dos trabalhos; Viabilização de espaço físico para implantação de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social nos distritos; Prover o Conselho Tutelar de mobiliário para o desenvolvimento de atividades e atendimento da população; Aquisição de terrenos ou convênio para a implantação de hortas comunitárias nos bairros do distrito sede e nos distritos; Construção de Casa Abrigo;

Habitação Social

EIXO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO SOCIAL E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO:

- Melhoria na condição de habitabilidade da população;

PROPOSTAS	ESTRATEGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de uma política habitacional no município; Programas de regularização fundiária urbanística e jurídica; Desenvolvimento de projetos de edificações habitacionais para atendimento da população; Criação do Conselho Municipal de Habitação e Fundo Municipal de Habitação; 	<ul style="list-style-type: none"> Através da elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social estabelecer um conselho de habitação deliberativo e um setor administrativo específico; Parceria entre as secretarias de Ação Social e Serviços Urbanos Obras e Viação para proceder na elaboração e implementação do Plano de Habitação Social; Mobilização da população do distrito sede e distritos para a participação no plano e do conselho de habitação; Captação de recursos junto ao Governo Federal para a elaboração Plano de Habitação; 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social; Aquisição de terrenos no distrito sede e distritos para produção de habitação social; Construção de casas populares; Plano de Regularização Fundiária (urbanística e jurídica) no Bairro Vila Ipiranga;

Ordenamento e Estruturação Territorial

O ordenamento do território é regido pelo macrozoneamento municipal que distingue as áreas urbanas da área rural e outras áreas mediante a vocação de cada uma das macrozonas. O macrozoneamento municipal como diretriz de ordenamento estabelece as áreas urbanas, as áreas de vocação do setor primário: agrícola e pecuária; como também contempla a Área de Proteção Intermunicipal do Rio Xambrê (APA do Rio Xambrê) aprovada pelo Decreto Municipal nº. 066/1999 que abrange parte dos municípios de Iporã e Francisco Alves com área de 20.357 ha., com a definição de áreas restritas com condições específicas de uso e ocupação do solo municipal. O macrozoneamento das áreas urbanas do distrito sede de Iporã e distritos de Vila Nilza e Nova Santa Helena é uma das diretrizes de desenvolvimento do eixo estratégico da estruturação territorial. Além do macrozoneamento, outras diretrizes estão inseridas na estruturação territorial como: proposição de zoneamento do uso e ocupação do solo urbano, vetor de crescimento, perímetro urbano, parcelamento do solo urbano, hierarquização viária, criação de zona de urbanização específica para a Vila Rural Santo Tomazela e a instituição do código de obras e posturas. As propostas, objetivos, estratégias e ações para o ordenamento e estruturação territorial são:

EIXO ESTRATÉGICO: ORDENAMENTO E ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL	
OBJETIVOS:	
<ul style="list-style-type: none"> • Induzir o desenvolvimento municipal e das áreas urbanas do município; • Atender as vocações municipais como estratégias para o desenvolvimento; 	
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS
<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer as áreas de vocação de uso agrícola e pecuarista no município; • Atender e fazer cumprir as disposições estabelecidas para a Área de Proteção Intermunicipal do Rio Xambrê; • Consolidar a área da Corredeira dos Índios como Área de Interesse Turístico e de Lazer Regional; • Desenvolver o planejamento sistemático • Implementar a lei de zoneamento do uso e ocupação do solo urbano em toda área do distrito sede contida pelo perímetro urbano; • Induzir e restringir o crescimento urbano através de legislação municipal aprovada: zoneamento do uso e ocupação do solo urbano, perímetro urbano, parcelamento do solo urbano e hierarquização viária; • Estabelecer a ocupação do espaço urbano mediante os parâmetros da legislação municipal, estadual e federal; • Estabelecer e fazer cumprir as normas de edificação e bem estar da população através do código de obras e código de posturas; • Promover a regularização da Vila Rural Santo Tomazela no município como Zona de Urbanização Específica; • Atender as disposições do Código Tributário Municipal; 	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer o macrozoneamento municipal como diretriz de ordenamento territorial, atendendo as vocações de cada macrozona; • Estabelecer o macrozoneamento das áreas urbanas como diretriz para o ordenamento territorial urbano, atendendo as vocações urbanas; • Estabelecer políticas de apoio ao desenvolvimento agropecuário no município; • Promover a divulgação e condições de uso da Área de Interesse Turístico e de Lazer Regional; • Estabelecer políticas de conscientização ambiental e das atividades na APA Rio Xambrê; • Estabelecer sistema de monitoramento e avaliação das condições de uso da área da APA Rio Xambrê; • Estabelecer políticas ambientais de saneamento e gestão de resíduos sólidos em todo o município, principalmente nas áreas de maior sensibilidade como na APA Rio Xambrê; • Estabelecer por lei municipal a Vila Rural Santo Tomazela como Zona de Urbanização Específica; • Promover junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Secretaria do Desenvolvimento Econômico políticas públicas de apoio aos pequenos agricultores do município e Vila Rural; • Implantar sistema de atualização do Cadastro Imobiliário e Planta Genérica de Valores com o Código Tributário Municipal;

MACROZONEAMENTO MUNICIPAL

O macrozoneamento municipal é um dos instrumentos de planejamento municipal estabelecido de acordo com as vocações territoriais, sociais e econômicas. Em Iporã foram definidas cinco áreas ou macrozonas no território do município:

- Macrozona da Área de Proteção Ambiental – APA Rio Xambrê;
- Macrozona de Uso Agropecuário;
- Macrozona de Interesse Turístico e de Lazer Regional;
- Macrozona de Estruturação das Áreas Urbanas do Município;
- Zona de Urbanização Específica;

O mapa V mostra a distribuição das macrozonas estabelecidas para o território municipal de Iporã.

Macrozona da Área de Proteção Ambiental – APA Rio Xambrê

Compreende toda a Microbacia Hidrográfica do Rio Xambrê definida pelos limites municipais, incluindo o Distrito de Vila Nilza e parte do Distrito Sede de Iporã. Esta área é caracterizada pela restrição de uso e ocupação do solo na microbacia quanto aos níveis de degradação ambiental. O monitoramento e avaliação das condições de uso da área devem ser realizados pelo poder público municipal junto ao CIBAX – Consórcio Intermunicipal da Bacia do Xambrê para atender a legislação municipal e aos parâmetros do Zoneamento Ecológico-Econômico do Paraná.

Macrozona de Uso Agropecuário

Esta área define a maior parte do território municipal contido nas microbacias hidrográficas do Ribeirão Jacaré, Ribeirão Jangada, Ribeirão Sarandi e Ribeirão Ita. É uma área caracterizada pelo uso predominante de atividades agrícolas e pecuaristas, devendo atender aos parâmetros do Zoneamento Ecológico-Econômico do Paraná, aos procedimentos de controle do uso e ocupação do solo na área rural e ao monitoramento ambiental das microbacias hidrográficas quanto a recuperação e manutenção da qualidade do meio ambiente.

Macrozona de Interesse Turístico e de Lazer Regional

Compreende a porção sul do município de Iporã na microbacia hidrográfica do Ribeirão Jacaré e nas proximidades com o Rio Piquiri. A área é caracterizada como potencial turístico para o município e região devido a presença de afloramentos de basalto ao longo de rios e córregos originando corredeiras e quedas d'água. A área deve atender a atividades regionais de turismo e lazer, como o Parque Corredeira dos Índios, com a divulgação, implantação e manutenção de infra-estrutura de apoio turístico.

Macrozona de Estruturação das Áreas Urbanas do Município

É constituída pelas áreas urbanas do município: Distrito Sede de Iporã, Distrito de Nova Santa Helena e Distrito de Vila Nilza. Esta macrozona é caracterizada pelo processo de urbanização e de ocupação e transformação das áreas naturais do território em áreas tipicamente urbanas. O ordenamento nestas áreas deve atender as vocações urbanas, de forma a promover a qualificação da infra-estrutura e dos equipamentos comunitários, a reestruturação de desenvolvimento urbano e a implementação da sistemática de planejamento urbano.

Zona de Urbanização Específica

É definida pela área da Vila Rural Santo Tomazela localizada no município de Iporã com acesso pela BR-272. O estabelecimento como Zona de Urbanização Específica deve atender a regularização imobiliária da área e aos parâmetros dispostos no programa da Cohapar e em lei municipal específica, o que distingue a área como urbana com critérios específicos de urbanização e que atendam às necessidades da vila.

MACROZONEAMENTO DISTRITO SEDE DE IPORÃ

Para a determinação do macrozoneamento da área urbana do distrito sede de Iporã foram considerados os níveis de ocupação urbana, como: a infra-estrutura instalada, as qualidades sócio-espaciais, o suporte físico e a potencialidade local. A cidade foi dividida em 8 (oito) macroáreas definidas conforme as especificidades de seus parâmetros analisados e das proposições feitas para o seu desenvolvimento. O mapa VI mostra o macrozoneamento do distrito sede de Iporã, de acordo com a distribuição das macroáreas na área contida pelo perímetro urbano.

Em relação à infra-estrutura foram utilizadas definições presentes na Lei Federal nº. 6766/1979 e suas alterações, que dispõe sobre o parcelamento urbano. Nesta lei, entende-se por comunitários, aqueles equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e outros e por urbanos, os equipamentos de abastecimento de água, esgotos, energia elétrica, coleta de água pluvial, telefone, gás canalizado e outros.

A qualidade sócio-espacial foi considerada através de homogeneidade no padrão das edificações e dos lotes, na distribuição de rendas, no tempo de ocupação das áreas urbanizadas, no tipo de uso do solo predominante, e em outros aspectos da ocupação urbana.

O suporte físico definido pelo solo e aspectos naturais da área, também foram apontados como determinantes do macrozoneamento por definir quais podem ser urbanizáveis, quais possuem ocupação restrita e aquelas que não podem ser ocupadas. A potencialidade local foi determinada através de características da ocupação ou uso que precisam ser estimuladas ou conduzidas para a melhor ordenação do território da cidade.

Macroárea Consolidada

Definida por toda a área central da cidade, com a maior provisão de equipamentos urbanos e comunitários. Nesta área, está localizada a maior parte das edificações e espaços simbólicos. Os espaços simbólicos estão relacionados à memória coletiva da cidade e devem ser preservados através de planos e estudos de preservação do patrimônio histórico-cultural. Nesta área predominam os usos mistos de residência, comércio varejista e prestação de serviços, exceto atividades industriais. Por ser uma área provida de infra-estrutura o gabarito das construções pode ser maior desde que não haja sobrecarga da infra-estrutura urbana.

Macroárea a ser Consolidada

Imediatamente ligada às áreas consolidadas, entretanto, suas condições de saneamento ambiental, de infra-estrutura estão em precárias condições ou são inexistentes. São áreas adjacentes à parte central da cidade onde prioritariamente deve ser expandida a rede de serviços urbanos. Caracteriza-se predominantemente por atividades residenciais e de pequeno comércio de apoio residencial, devendo ser mantido o gabarito baixo das construções.

Macroárea de Desenvolvimento Industrial

Criada nos anos 90 através do loteamento Parque Industrial possui lotes maiores e está imediatamente ligada aos acessos da cidade. Sua ocupação deve ser potencializada para evitar possíveis conflitos e otimizar um local proposto para a atividade industrial. Duas áreas de Reserva Legal existentes dentro do Parque Industrial devem ser respeitadas e reflorestadas para atender as exigências dos órgãos ambientais. Ao lado, próxima a Rodovia BR-272, há outra área com potencial para instalação de indústrias.

Macroárea Prioritária de Instalação de Equipamentos Urbanos e Comunitários

São aqueles locais ocupados geralmente por conjuntos habitacionais, onde há grande demanda e pouca oferta de serviços. No caso da porção nordeste da cidade, a maior demanda é por equipamentos comunitários, pois se tratam de áreas de ocupação recentes. Por outro lado, na extremidade oeste da cidade, nas proximidades da Vila Operária, a maior demanda é por equipamentos urbanos. Estas áreas devem ser providas de tais equipamentos para garantir a qualidade de vida nos bairros.

Macroárea de Interesse de Habitação Social

Região situada na porção oeste da cidade, próxima a área central, deve ser destinada a habitação social por ser uma área com topografia amena, situada na parte alta da cidade e com possibilidade de extensão de serviços urbanos e comunitários. A localização da moradia social deve estar dentro da área urbanizada para assim permitir o acesso de seus moradores a cidade e aos serviços públicos. A área de interesse habitacional deve ser direcionada para regularização e implantação de conjuntos habitacionais de acordo com a Lei Federal de Parcelamento do solo Urbano nº. 6766/1979 e a proposta de revisão da PL nº. 3057/2000.

Macroárea de Parcelamento Prioritário

Esta área corresponde aos vazios urbanos dotados de infra-estrutura aptos a ocupação utilização ou urbanização, sendo passível de aplicação do instrumento "Parcelamento Compulsório", artigo 5º da Lei 10.257/2001 do Estatuto da Cidade e deve ser feito sobre as áreas indicadas no Mapa de Macrozoneamento do distrito sede de Iporã e descritas com suas respectivas delimitações em lei específica do município.

Macroárea de Expansão Urbana

Áreas apontadas imediatamente próximas à área urbanizada e parcelada, que mesmo dentro do perímetro urbano, ainda permanecem sem estar parceladas. Tais áreas podem ser parceladas, pois, ao estar imediatamente conectadas a área urbanizada permitirão otimização e continuidade na distribuição dos serviços urbanos e comunitários, não permitindo a formação de vazios na área urbana.

Unidades de Interesse Ambiental

Tais áreas estão diretamente ou indiretamente relacionadas à preservação e proteção do meio ambiente. A ocupação e regulamentação são determinadas por legislação estadual e federal e Resolução do Conama nº. 369. Estão incluídas áreas como o cemitério, as áreas de Reserva Legal do Parque Industrial e o Parque Primavera que precisa ser adequado e cuja expansão, manejo e funcionamento devem obedecer a recomendações de órgãos como o IAP – Instituto Ambiental do Paraná. Também estão incluídas áreas onde a ocupação não é permitida, tais como os fundos de vale.

Definidas a partir de 30,00 m da margem dos cursos d'água e a 50,00 m da margem das áreas de nascentes, e ou conforme Lei Federal nº. 7.803/89 que altera a redação do Código Florestal Brasileiro Lei nº. 4771/65. Também definidas a partir dos limites das áreas de Reserva Legal do Parque Industrial, Parque Primavera e dos limites do cemitério.

Unidades de Interesse Público

As unidades foram mapeadas a partir dos locais onde há equipamentos comunitários. Cujas prioridades são a ampliação e melhoria do atendimento das demandas locais. Tais unidades, compostas por serviços públicos e filantrópicos e de socialização como praças e equipamentos esportivos precisam receber melhorias e terem sua distribuição pelo espaço urbano feita de forma igualitária.

MACROZONEAMENTO DISTRITO DE VILA NILZA

Para a determinação do macrozoneamento da área urbana do Distrito de Vila Nilza foram considerados os níveis de ocupação do distrito, como: a infra-estrutura instalada, as qualidades sócio-espaciais, o suporte físico e a potencialidade local. De forma geral, o distrito possui infra-estrutura urbana precária e atendimento comunitário insuficiente, sendo estas as maiores demandas para sua qualificação no município. O distrito foi dividido em 5 (cinco) macroáreas definidas conforme a seguir. O mapa VII mostra o macrozoneamento do distrito de Vila Nilza, mediante a distribuição das macroáreas na área urbana.

Macroárea a ser Consolidada de Prioridade de Infra-estrutura Urbana

Caracterizada como a área das quadras centrais do distrito de Vila Nilza, a ocupação urbana é mais intensa nas imediações da Praça Clark, no cruzamento das avenidas Carvalho e Pipino. As condições de infra-estrutura estão precárias e de saneamento ambiental são inexistentes. Esta macroárea, assim como todo o distrito, deve ser atendida prioritariamente com a rede de serviços urbanos, a fim de atender as disposições ambientais da APA do Rio Xambrê.

Macroárea a ser Consolidada de Ocupação

Compreende a área adjacente a macroárea descrita anteriormente (Área a Ser Consolidada de Prioridade de Infra-estrutura Urbana). É caracterizada por uma ocupação menos intensa, com a presença de vazios urbanos e lotes ociosos. Nesta macroárea a infra-estrutura urbana está precária e com condições de saneamento inexistentes. A rede de serviços urbanos deve ser estendida a população residente conforme o aumento da intensidade populacional da área.

Macroárea de Expansão Urbana

Áreas apontadas imediatamente próximas à área urbanizada e parcelada, que mesmo dentro do perímetro urbano, ainda permanecem sem estar parceladas. Tais áreas podem ser parceladas, pois, ao estar imediatamente conectadas a área urbanizada permitirão otimização e continuidade na distribuição dos serviços urbanos e comunitários, não permitindo a formação de vazios na área urbana.

É definida por quatro áreas de expansão, localizadas uma em cada confluência das últimas ruas do distrito nas direções nordeste, leste, sudoeste e noroeste, conforme mapa VII.

Unidades de Interesse Ambiental

Estas unidades estão diretamente ou indiretamente relacionadas à preservação e proteção do meio ambiente. A ocupação e regulamentação são determinadas por legislação estadual e federal. Na área contida pelo perímetro urbano do Distrito de Vila Nilza, a unidade de Interesse Ambiental listada para atender as disposições das leis ambientais é o cemitério, localizado no final da Rua Cesar, na direção sul do distrito. Embora não tenha uma frequência de uso, deve obedecer a recomendações do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente e órgãos como o IAP – Instituto Ambiental do Paraná.

Unidades de Interesse Público

Assim como no Distrito Sede de Iporã, as Unidades de Interesse Público do Distrito de Vila Nilza foram mapeadas a partir dos locais onde há equipamentos comunitários. Cujas prioridades são a ampliação e melhoria do atendimento das demandas locais. Tais unidades, compostas por serviços públicos e filantrópicos e de socialização como praças e equipamentos esportivos precisam ter manutenção periódica e a distribuição pelo espaço urbano feita de forma igualitária.

MACROZONEAMENTO DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA

Para a determinação do macrozoneamento da área urbana do Distrito de Nova Santa Helena foram considerados os níveis de ocupação do distrito, como: a infra-estrutura instalada, as qualidades sócio-espaciais, o suporte físico e a potencialidade local. De forma geral, o distrito possui infra-estrutura urbana precária, atendimento comunitário insuficiente e acesso deficiente, sendo estas as maiores demandas para sua qualificação no município. O distrito foi dividido em 5 (cinco) macroáreas definidas conforme a seguir. O mapa VIII mostra o macrozoneamento do distrito de Nova Santa Helena, mediante a distribuição das macroáreas na área urbana.

Macroárea a ser Consolidada de Prioridade de Infra-estrutura Urbana

Caracterizada como a área de ocupação urbana mais intensa do distrito de Nova Santa Helena, localizado nas imediações das avenidas Maringá e Bandeirantes. As condições de infra-estrutura estão precárias e de saneamento ambiental são inexistentes. Esta macroárea, assim como todo o distrito, deve ser atendida prioritariamente com a rede de serviços urbanos.

Macroárea a ser Consolidada de Ocupação

Compreende a área adjacente a macroárea descrita anteriormente (Área a Ser Consolidada de Prioridade de Infra-estrutura Urbana). É caracterizada por uma ocupação menos intensa, com a presença de vazios urbanos e lotes ociosos. Nesta macroárea a infra-estrutura urbana está precária e com condições de saneamento inexistentes. A rede de serviços urbanos deve ser estendida a população residente conforme o aumento da intensidade populacional da área.

Macroárea de Expansão Urbana

Áreas apontadas imediatamente próximas à área urbanizada e parcelada, que mesmo dentro do perímetro urbano, ainda permanecem sem estar parceladas. Tais áreas podem ser parceladas, pois, ao estar imediatamente conectadas a área urbanizada permitirão otimização e continuidade na distribuição dos serviços urbanos e comunitários, não permitindo a formação de vazios na área urbana.

É definida por quatro áreas de expansão, localizadas nas extremidades do perímetro urbano do distrito: adjacentes a Avenida Bandeirantes, uma na porção nordeste e outra na porção norte. Outras duas áreas estão localizadas na porção sudoeste entre as ruas "1" e "2" e outra na direção sudeste, próxima as ruas "7", "8" e "5", conforme mapa VIII.

Unidades de Interesse Ambiental

Não constam áreas dentro do perímetro urbano do distrito como unidade de Interesse Ambiental. Embora o cemitério esteja distante da área urbana do distrito, este deve obedecer a recomendações do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente e órgãos como o IAP – Instituto Ambiental do Paraná.

Unidades de Interesse Público

Assim como no Distrito Sede de Iporã, as Unidades de Interesse Público do Distrito de Nova Santa Helena foram mapeadas a partir dos locais onde há equipamentos comunitários. Cujas prioridades são a ampliação e melhoria do atendimento das demandas locais. Tais unidades, compostas por serviços públicos e filantrópicos e de socialização como praças e equipamentos esportivos precisam ter manutenção periódica e a distribuição pelo espaço urbano feita de forma igualitária.

Crescimento e Perímetro Urbano

O crescimento populacional da área urbana do distrito sede de Iporã tem sido nos últimos anos em áreas disponíveis e próximas a área urbanizada. Embora existam vazios urbanos, o crescimento do distrito sede de Iporã segue a lógica de ocupação ao longo da Avenida Castelo Branco em razão da topografia favorável, tornando sua expansão em uma cidade linear. A implantação do Parque Industrial nos anos 90 tornou a área a nordeste um pólo atrativo de ocupação de indústrias, comércio regional e loteamentos populares. Atualmente, poucas indústrias ocupam o parque e a Vila Ipiranga e Vila Operária são áreas desprovidas de infra-estrutura básica e vulneráveis socialmente. O desenvolvimento dessa área deverá ser realizado com a implantação de indústrias e provimento de infra-estrutura e programas sociais. Na Lei Municipal N.º. 868/2007 que dispõe sobre o perímetro urbano do distrito sede, a área disponível para urbanização é suficiente para os próximos dez anos, ao passo que o aumento do perímetro urbano na área próxima ao Parque Industrial é justificado pela organização e estruturação territorial da área urbana. O perímetro urbano deve ser estendido até os limites da Rodovia BR-490 para facilitar a ocupação urbana. Também deve ser ampliada uma faixa de aproximadamente trezentos metros a partir da Avenida Presidente Castelo Branco, na direção noroeste. Este deverá ser um banco de terras para a futura ampliação do Parque Industrial e implantação de novos loteamentos populares e garantir o fácil acesso da população aos empregos e a área central. A marcação dos pontos que delimita o perímetro urbano deve atender a marcação anterior com o georreferenciamento e a construção de marcos. A área a ser ampliada também deve constar a partir da marcação dos pontos e fazer parte da delimitação do perímetro urbano estabelecido em lei municipal. O mapa IX mostra a proposta de aumento do perímetro urbano do distrito sede de Iporã.

O perímetro urbano de Vila Nilza deve ser mantido diante da análise da dinâmica imobiliária no distrito e pelo banco de terras ainda existente para os próximos dez anos, como mostra mapa X. O distrito de Vila Nilza deve possuir perímetro urbano georreferenciado com a construção de marcos e estabelecido em lei municipal de acordo com os pontos demarcados. O mapa XI mostra a proposta de perímetro urbano para o distrito Nova Santa Helena.

ZONEAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

O zoneamento compreende a área contida no perímetro urbano, delimitada por lei, em zonas ou espaços especializados de usos e ocupação do solo de forma predominante. O uso está relacionado às atividades do espaço urbano, em que cada realidade conforma uma situação de atividades permitidas como uso predominante, permissíveis em compatibilidade com as atividades permitidas e proibidas em cada zona. A ocupação é referente aos parâmetros urbanísticos da edificação no solo urbano, estabelecidos pelo tamanho do lote, altura máxima das construções, recuos frontais, laterais e de fundo, bem como outros índices que conduzem a ocupação de cada

uma das zonas. Todas as atividades complementares são permissíveis em cada zona desde que não ultrapassem o nível de impacto ambiental e de vizinhança e deve estar sujeito a aprovação do poder público municipal.

O zoneamento de uso e ocupação do solo urbano é também uma diretriz de estruturação urbana que reafirma as vocações urbanas e estimula o ordenamento das atividades. Nos distritos, o zoneamento não tem a mesma abrangência, mas estabelece a estruturação urbana é entendida a partir do macrozoneamento.

A vocação das diferentes áreas do distrito sede de Iporã estabelecidas no macrozoneamento conduzem a formulação do zoneamento estruturado no mapa XII e nas áreas descritas abaixo:

- ZR1 – Zona Residencial 1;
- ZR2 – Zona Residencial 2;
- ZR3 – Zona Residencial 3;
- ZR4 – Zona Residencial 4;
- ZC1 – Zona Comercial 1;
- ZCC – Zona Comercial Central;
- ZI1 – Zona Industrial 1;
- ZI2 – Zona Industrial 2;
- ZEIS – Zona Especial de Interesse Social 1 e 2;
- ZPA – Zona de Proteção Ambiental.

Reestruturação Administrativa

A proposta de reorganização administrativa visa atender a realidade atual e ao planejamento administrativo para os próximos dez anos e auxiliar a administração pública para a gestão do plano diretor municipal. O planejamento urbano e sua implementação a partir do plano diretor é uma das incumbências do Poder Público Municipal e função específica da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente a ser criada na reorganização administrativa do município, integrando as demais secretarias quanto às diretrizes e medidas a serem implementadas. Também terá envolvimento direto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento no acompanhamento e monitoramento das atividades de gestão e planejamento.

De acordo com o item 7.1 do Capítulo "Iporã que temos" a organização administrativa do município estabelecida pela Lei Complementar nº. 002/2007 é composta por: Órgão de Coordenadoria de Controle Interno, tendo uma das incumbências acompanhar a execução orçamentária financeira; Órgãos de Aconselhamento composto pelos conselhos existentes no município; Órgão de Assistência Imediata composto pelo gabinete do prefeito; Órgãos de Assessoramento constituído pelas assessorias de planejamento e jurídica; Órgãos de Administração Geral formado pelas secretarias de Administração e Finanças; Órgãos da Administração Específica composto pelas secretarias, departamentos e divisões.

Diante das diretrizes e propostas para Iporã para os próximos dez anos e a implementação da sistemática de planejamento urbano no município, a estruturação administrativa aprovada pela Lei municipal de maio de 2007 deve ter modificações nos órgãos da administração específica, no que diz respeito às secretarias e departamentos. A proposta é condizente com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Serviços Urbanos Obras e Viação.

Mediante a implementação do Plano Diretor Municipal Participativo, a Secretaria de Serviços Urbanos Obras e Viação passa a ser denominada como Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente com os departamentos de Obras; Serviços Municipais; Meio Ambiente e Sistema Viário. Na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, a proposta é a transferência da Divisão de Meio Ambiente como um departamento na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, diante das propostas de qualificação ambiental associadas ao planejamento urbano no município. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto passa a ter os departamentos de Cultura e Esporte ao invés de divisões. A figura A mostra a proposta de organização administrativa do município de Iporã em secretarias, departamentos e divisões.

A estratégia de reestruturação administrativa visa desenvolver a capacidade gerencial, técnica e financeira do poder público com a aplicação da gestão democrática dentro das decisões da administração pública local. Essa política busca a articulação entre os departamentos para implantação de ações coordenadas e integradas que promovam o desenvolvimento municipal, com a integração das secretarias municipais, de forma a garantir uma melhor gestão urbana.

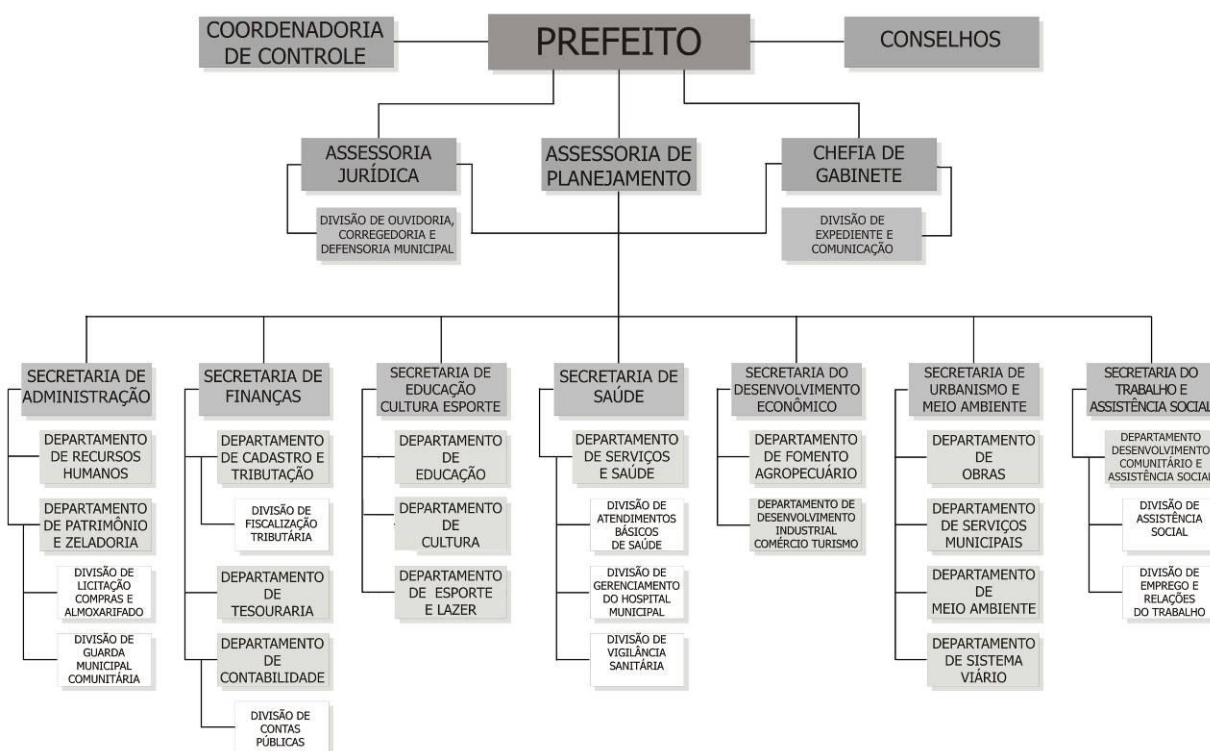


Figura A – Proposta de organograma da administração pública municipal de Iporã

A sistemática de planejamento é uma das atribuições da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, devendo esta:

- Coordenar e gerir o planejamento urbano do Município;
- Planejar e ordenar o uso e ocupação do solo urbano por meio da legislação aprovada e planos específicos;
- Criar banco de dados associado ao geo-referenciamento das áreas urbanas do município;
- Atualizar e gerenciar o banco de dados com informações referentes a ocupação e expansão das áreas urbanas do município;
- Desenvolver projetos e programas com a aplicação de instrumentos de regulação territorial;
- Aprovar projetos e intervenções relacionadas ao planejamento urbano;
- Manter atualizado o cadastro técnico imobiliário;
- Manter atualizada a base cartográfica do Município;
- Prestar apoio técnico e administrativo ao CMD.

Gestão Democrática

SISTEMA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO

O Plano Diretor é um instrumento de planejamento municipal que deve ser revisado a cada dez anos, de acordo com a Lei Federal nº. 10257/2001. O planejamento deve também ser flexível e ser avaliado quanto às alterações que está sujeito durante o período de vigência. Para tanto, deve ser implementado junto ao Plano Diretor Municipal Participativo de Iporã um programa de monitoramento, avaliação e aplicação das disposições do documento. A discussão realizada com a população durante a elaboração do plano deve ser levada em consideração, sendo revista num processo permanente com a finalidade de ser atualizada e estar mais próxima da realidade municipal.

O incentivo à participação comunitária na gestão pública tem como objetivo promover a gestão democrática pela instituição de canais de debates permanentes que tratem das questões de desenvolvimento municipal junto à população. Deve ser implementado através de estratégias de articulação das políticas da administração municipal com os diversos interesses da sociedade de forma a ampliar a participação comunitária no processo de decisão. Diversos mecanismos de participação da sociedade podem ser empregados, como: leis de iniciativa popular, referendos, plebiscitos, audiências públicas, seminários, conferências municipais e o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD.

Mediante a implementação do sistema municipal de planejamento urbano a ser instituído, o município deve:

- Proporcionar a gestão democrática das áreas urbanas de Iporã;
- Promover a implementação do Plano Diretor Municipal Participativo de Iporã;
- Instituir um processo permanente e sistematizado de atualização do plano diretor;

A implantação de um sistema de planejamento integrado depende da criação de uma secretaria com função específica para o planejamento urbano municipal, como a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, assim como o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD, de caráter deliberativo, com a participação de membros da sociedade civil organizada e representantes do poder público local para discutir e avaliar a implementação do Plano Diretor Municipal Participativo de Iporã. A participação popular é imprescindível neste processo e se faz oficial através de audiências, conselhos e reuniões decisórias junto ao poder público municipal.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento possui um papel propositivo, provocador e receptor de discussões com a participação direta da comunidade através das entidades com a eleição de seus representantes. Possui caráter deliberativo para formular, aprovar e solicitar políticas, planos, programas e projetos de desenvolvimento territorial, sendo interlocutor entre a iniciativa popular e governo municipal. Uma das incumbências do CMD é também acompanhar a aplicação da legislação municipal relativa ao planejamento e desenvolvimento territorial, como também, a atualização, complementação, ajustes e alterações no Plano Diretor Municipal Participativo de Iporã. O Conselho promoverá, quando necessário, debates sobre planos e projetos de desenvolvimento territorial e ser responsável por analisar e aprovar projetos de empreendimentos de impactos significativos de cunho ambiental, econômico, social, dentre outros.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD deverá exercer as seguintes atribuições:



- Examinar, emitir pareceres, sugerir propostas relacionadas a planos, projetos e programas setoriais desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal, bem como a legislação urbanística e a lei do Plano Diretor Municipal Participativo de Iporã;
- Opinar e sugerir propostas relativas aos Planos Plurianuais de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Analisar e emitir pareceres sobre o uso e a ocupação territorial;
- Atuar como auxiliar do Poder Executivo e Legislativo Municipal na fiscalização da implementação do Plano Diretor Municipal Participativo de Iporã e legislação decorrente;
- Opinar, fiscalizar e aprovar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Iporã;
- Solicitar, de forma fundamentada, a realização de consultas públicas e audiências públicas em matérias relacionadas ao planejamento urbano;
- Promover a contínua capacitação para o planejamento urbano dos diversos setores da sociedade, através de cursos, seminários, parcerias e outras formas eficientes.

O CMD deve ser composto por membros titulares e suplentes da sociedade civil organizada e poder público municipal representado pelos conselhos municipais, comunidades e áreas urbanas do município:

- 01 representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;
- 01 representante do Poder Legislativo Municipal;
- 01 representante do Conselho Municipal de Saúde;
- 01 representante do Conselho Municipal de Educação, quando este for instituído;
- 01 representante do Conselho Municipal Ação Social, quando este for instituído;
- 01 representante da Associação Comercial de Iporã;
- 01 representante dos clubes recreativos localizados no município;
- 01 representante da concessionária de saneamento básico ou do órgão municipal;
- 01 representante da EMATER;
- 01 representante do Sindicato Patronal Rural ou similar;
- 01 representante dos Trabalhadores Rurais ou similar;
- 01 representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
- 01 representante do Sindicato dos empregados no comércio;
- 01 representante da Vila Rural Santo Tomazela;
- 01 representante do Distrito Vila Nilza;
- 01 (um) representante do Distrito Nova Santa Helena.

A política de aplicação, monitoramento e avaliação do Plano Diretor visa instituir um processo dinâmico, permanente e atualizado para o acompanhamento e avaliação do desenvolvimento municipal, através da:

- Criação de um sistema de monitoramento definido a partir de critérios técnicos e científicos que analisem o território e sua transformação;
- Aplicação de mecanismos para o cumprimento das determinações previstas neste Plano Diretor;
- Incorporação de técnicas para racionalizar o sistema administrativo;

A implantação de sistema de informações geográficas e cadastro multifinalitário visa a implantação de um Sistema de Informações Geográficas – SIG, através do desenvolvimento de tecnologia de geoprocessamento interligada a uma base cartográfica municipal unificada e associada a um banco de dados com informações referentes às diversas áreas de desenvolvimento do município. Esta política será implantada por meio das seguintes propostas, objetivos, estratégias e ações:

EIXO ESTRATÉGICO: REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA		
OBJETIVO:		
<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a qualificação do servidor municipal; • Ampliar a captação recursos municipais; • Implementar e avaliar periodicamente os instrumentos de planejamento urbano e de informações territoriais. 		
PROPOSTAS	ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar condições de participação dos servidores municipais em cursos de qualificação profissional; • Criação de uma base cartográfica municipal unificada, e estabelecer um sistema de monitoramento para que ela se mantenha constantemente atualizada; • Aquisição periódica de levantamentos geográficos e materiais técnicos que representem as características territoriais municipais em transformação; 	<ul style="list-style-type: none"> • Priorizar as áreas relacionadas às demandas locais junto aos servidores municipais para captação de recursos; • Incorporação da tecnologia de geoprocessamento para a implantação e desenvolvimento do SIG; • Estabelecer o sistema de monitoramento e avaliação da implementação do Plano Diretor Municipal Participativo de Iporã; 	<ul style="list-style-type: none"> • Investimentos em capacitação de pessoal para a elaboração de projetos e programas para captação de recursos junto aos governos estadual e federal; • Implantação de um cadastro multifinalitário e um processo permanente, dinâmico e atualizado para a coleta, armazenamento e atualização dos dados referentes ao desenvolvimento municipal; • Qualificação técnica profissional para o gerenciamento, desenvolvimento e atualização do sistema; • Atualização do cadastro imobiliário;